



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3679—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	29
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	29
2ª TURMA RECURSAL.....	38
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	42

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	105
DIRETORIA GERAL.....	107
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	108
CENTRAL DE COMPRAS.....	108

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 36/2015

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 36ª sessão ordinária de julgamento, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005178-78.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5008801-70.2013.827.2737.

AGRAVANTE: E. A. DE F.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: J. A. DA S.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0011681-18.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004973-32.2009.827.2729.

APELANTE: FRANCISCA SALES GOMES.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - APELRE 0008327-82.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA Nº. 5019954-96.2013.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADA: LUCIANA VENTURA

APELADO: J. A. DA S. O. CRIANÇA REPRESENTADA POR SUA GENITORA M. DA S. L., ASSISTIDA POR SUA GENITORA M. L. P. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****4-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0009339-34.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5019557-37.2013.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

APELADO: MARCO ALVES MOREIRA.

ADVOGADO(A): ARLÉSIENNE THAÍS DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****5-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0008709-75.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5001831-36.2012.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JAIDÊ LEDA CABRAL.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0008662-04.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005557-65.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH E PRISCILA ZIADA CAMARGO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: UBALDO TENORIO CAVALCANTE/ILDA MENEZES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

7-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0007137-21.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0004137-71.2014.827.2729.

REQUERENTE: GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA/GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA.

REQUERIDO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS/ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE/ESTADO DO TOCANTINS/COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS/ASSOCIAÇÃO PALMAS PARA JESUS CRISTO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0000070-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5000988-42.2010.827.2722.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO

APELADO: ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA.

ADVOGADO(A): JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

9-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0014268-47.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 0001890-89.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0010756-56.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ Nº. 5000108-87.2010.827.2742.

APELANTE: VALDETE PEREIRA DO NASCIMENTO/MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO/MARIA APARECIDA SILVA/LOURIVAL ABREU DA COSTA/JOÃO CARLOS PEREIRA/FRANCISCO MANOEL DE FRANÇA/FRANCISCO ALVES PEREIRA/FELIX GRANJEIRO DE SOUSA/ANA ROSA DE OLIVEIRA GRANJEIRO/ANA CLEIDE SILVA DE SOUSA LEITE.

ADVOGADO(A): RENATO DIAS MELO
APELADO: O MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADO(A): RAÍLSON DAS NEVES BARROS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0002782-31.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5012622-77.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: MARIA DIVINA DAUDE.
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.**

12-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0012815-17.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001670-39.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK-**JUIZ CERTO.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA- JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.**

13-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0002829-05.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5012566-44.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: ANTONIO BARROS GOMES.
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.**

14-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0001010-33.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ Nº. 0000400-51.2014.827.2732.

APELANTE: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: JOÃO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES MOREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.**

15-APELAÇÃO CÍVEL- AC 0011101-85.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001501-52.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES
APELADO:PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO GURUPI LTDA. EPP
APELADO:HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
APELADO:JOÃO TELMO VALDUGA
ADVOGADO(A):WILSON LOPES FILHO
APELADO:MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS
ADVOGADO(A): PUBLIO BORGES ALVES
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0011716-12.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5001169-57.2011.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.
APELADO: JOSUÉ AMÉRICO DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA SANTIAGO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5002331-86.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000007-79.2006.827.2713.

APELADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA.

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR.

APELADO: VALDIR JOSÉ PEREIRA/IRACIENE PEREIRA GOMES.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ CERTO

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.**

18-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0009905-17.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5000477-29.2009.827.2706.

APELANTE: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA.

ADVOGADO(A): DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002837-79.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000985-17.2010.827.2713.

APELANTE: KLEITON FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA, WYLYSON GOMES DE SOUSA E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005286-10.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004310-83.2009.827.2729.

APELANTE: WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA/PATRÍCIA RODRIGUES LIMA/MARIONE DE ARAÚJO ROCHA/MARCIO ARAÚJO DE ALMEIDA/ANDRE FONZAR BENEVIDES/ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006222-35.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 0000566-52.2015.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: VICTOR DOURADO SANTANNA.

ADVOGADO(A): VICTOR DOURADO SANTANNA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006077-76.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5018436-71.2013.827.2706.

APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR KÓS JÚNIOR.

ADVOGADO(A): ÁTILA EMERSON JOVELLI.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008564-19.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5000338-63.2008.827.2722.

APELANTE: REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA.

ADVOGADO(A): ADILSON RAMOS/ALUÍZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS.

APELADO: CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010911-25.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005555-32.2009.827.2729.

APELANTE: MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009772-38.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004485-77.2009.827.2729.

APELANTE: JARBENEDES MARTINS BATISTA.
ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012759-47.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5003393-31.2012.827.2706.

APELANTE: CRISTOVÃO CIRINO GONÇALVES.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009837-33.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0000824-37.2015.827.2707.

APELANTE: SOLANGE BARROS DA SILVA COSTA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011054-14.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005591-74.2009.827.2729.

APELANTE: MARIA FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011834-51.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5006512-96.2010.827.2729.

APELANTE: MARIA SOCORRO M. SILVA/MARIA FLOSINA DA COSTA LEITE/MARIA EUNICE DE SOUZA LIRA/MARIA EUNICE CARNEIRO DE SOUSA NERES/MARIA DORALICE DE OLIVEIRA SILVA/MARIA DO SOCORRO ZACARIAS/MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ROLLM/MARIA DINOAN SOARES VIANA/MARIA DEUZIMA PEREIRA DA SILVA/MARIA DE MOURA PEREIRA/MARIA DE LOURDES SOUSA MILHOMEM/MARIA DAS GRACAS M. DOS SANTOS/MARIA DAS GRACAS BRAGA DUAILIBE/MARIA DAS GRAÇAS BELEZA DOS SANTOS/MARIA DA GRAÇAS MOURA PEREIRA/MARIA DA CONSOLAÇÃO DIAS GABINO/MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO NONATO/MARIA CRISTÃ TEIXEIRA MASCARENHAS DE MARTINS.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011984-32.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5006511-14.2010.827.2729.

APELANTE: MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****31-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009889-29.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004618-22.2009.827.2729.

APELANTE: TERESINHA ROSA DE SANTANA ARAÚJO/SOLANGE RODRIGUES DA SILVA/SEBASTIÃO JOSÉ CANDIDO/RAIMUNDA TELES DE ARAUJO/RAIMUNDA PARANAGUÁ DE ALMEIDA/RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA/ORLANI PINTO E SILVA NEGREIRO/MARIA HELENA GOUVEIA DA SILVA/MARIA DE NAZARÉ GOMES DA CRUZ/MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS/LUCIÊ DAS MERCÊS PEREIRA RIBEIRO/JOANA MONTEIRO DE ANDRADE BRITO/IVANILDE BRITO MOTA FEITOZA/ISAURA GOMES DE FREITAS ALVES/IRACI CARVALHO DE SOUSA/EDNA SOUSA VIEIRA/EDINALVA AZEVEDO DE ARAUJO/BELCINA DE SOUSA LIMA/ANTONIO DA SILVA CAMPOS/ADONIAS REIS.

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008774-70.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 5000621-96.2012.827.2738.

APELANTE: RINALDO DIAS MARTINS.
ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.
APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010634-09.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 0000399-26.2014.827.2713.

APELANTE: JOÃO FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES GUIMARAES E OUTRO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003407-02.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA Nº. 5000028-04.2011.827.2738.

APELANTE: BANCO ORIGINAL S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO MATONE S/A.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIGNA (EXCLUSIVIDADE)
APELADO: MANOEL ANTONIO MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002897-52.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000008-38.2013.827.2707.

APELANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005515-67.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001514-51.2011.827.2729.
1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.
2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JAMES PEREIRA BONFIM
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH R. DE MENDONÇA E OUTRO.
APELADO: FERREIRA E CUNHA LTDA.
ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA.
ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002920-95.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000016-15.2013.827.2707.
APELANTE: DELZIMAR ALVES BATISTA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002910-51.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000012-75.2013.827.2707.
APELANTE: IVALENE NEVES DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003039-56.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000420-66.2013.827.2707.

APELANTE: ZAILDES MENDES BUENO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003031-79.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000070-78.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SÁ.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003072-46.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000469-10.2013.827.2707.

APELANTE: JANDIRA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003094-07.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000482-09.2013.827.2707.

APELANTE: ROSIANE DE SOUSA LOPES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003145-18.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000527-13.2013.827.2707.

APELANTE: VALDINEIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003265-61.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000573-02.2013.827.2707.

APELANTE: ELIENE FERNANDES COSTA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003306-28.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000618-06.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA AMÉLIA SILVA PEREIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003371-23.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001308-69.2012.827.2707.

APELANTE: IRACILDA ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010841-08.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0001134-43.2015.827.2707.

APELANTE: JOSEFA ALVES RODRIGUES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003433-63.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001344-14.2012.827.2707.

APELANTE: MOACY PEREIRA NUNES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003466-53.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001356-28.2012.827.2707.

APELANTE: FABRICIO ANDRADE PEREIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003543-62.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001309-54.2012.827.2707.

APELANTE: IRENILDES ALVES DAMACENO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007584-72.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0000520-38.2015.827.2707.

APELANTE: VERA LÚCIA MIRANDA CHAVES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007580-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0000511-76.2015.827.2707.

APELANTE: NEDINA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009237-12.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5000492-36.2003.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PUBLIO BORGES ALVES.

APELADO: DORALICE ANDRADE DE SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008623-07.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5009623-07.2013.827.2722.

APELANTE: WILSON SILVA FRANÇA JUNIOR.
ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO.
APELADO: ITAÚ SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO (EXCLUSIVIDADE).
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008574-63.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000647-09.2011.827.2713.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009642-48.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº. 5000023-59.2008.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: GUILHERME CINTRA DELEUSE
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5009824-17.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ Nº.
5000001-49.2005.827.2732.

APELANTE: ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): CIRANO FERRO MORAES BEZERRA E OUTRO
APELADO: JOÃO DA COSTA MADUREIRA
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
SUCESSOR DO APELADO: FIDÉLIS DA COSTA MADUREIRA.
ADVOGADO(A): AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES E OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010845-45.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0001149-12.2015.827.2707.

APELANTE: DELMAIR SILVA MIRANDA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - APELRE 0011887-66.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA Nº. 5012330-93.2013.827.2706.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001801-02.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000956-64.2010.827.2713.

APELANTE: CELSO CANEDO DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA, WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001842-66.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5001681-40.2011.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: M. M. L. SOARES COMÉRCIO ME.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

62-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001528-23.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 5000108-47.2009.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(EXCLUSIVIDADE).

1º APELADO: JUAREZ SCHLEDER SCHMITZ

ADVOGADO(A): LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS.

2º APELADOS: JOSE MANUEL DE LIMA/JOÃO ADELAR BOEIRA SCHMITZ/AGENOR DOMINGOS PERIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002314-04.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS Nº. 5000568-08.2012.827.2709.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LIDIAN DE ALMEIDA GOMES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004718-28.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5000103-18.2006.827.2706.

APELANTE: IZAMARES DIAS DE SOUSA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007240-28.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5006430-66.2012.827.2706.

APELANTE: JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E OUTROS

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

66-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006329-79.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 0006527-83.2014.827.2706.

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

APELADO: VALMIR TIZZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

67-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005067-31.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5001318-61.2013.827.2713.

APELANTE: MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA CAETANO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/FABIO ALVES FERNANDES/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

68-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008603-50.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5000087-13.2011.827.2731.

APELANTE: MAURA MARIA ALVES ROZA/MAURA MARIA ALVES ROZA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

69-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013612-90.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5009496-20.2013.827.2706.

APELANTE: HÉLIO PEREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

70-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008532-14.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 0002951-34.2014.827.2722.

APELANTE: RAFAELLA SANTANA DIAS.

ADVOGADO(A): SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE.

APELADO: ESCOLA TÉCNICA EVANGÉLICA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROMILDO SANTOS BARBOSA E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

71-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013977-47.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000612-83.2010.827.2713.

APELANTE: FRANCISCO JOSE RODRIGUES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

72-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010160-72.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5010958-12.2013.827.2706.

APELANTE: YENE DAS CHAGAS LIMA SOUSA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E OUTRO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

73-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5009974-95.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5003403-74.2010.827.2729.

APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/MILENA PIRÁGINE.

APELADOS: PAULO MARTINS REIS JÚNIOR /RENATO DE CASTRO REIS /MARIA AMÁLIA CASTRO ARAÚJO REIS/MARCELO DE CASTRO REIS/ANA PAULA DE CASTRO REIS.

ADVOGADO(A): GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

74-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002452-34.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5012738-83.2011.827.2729.

APELANTE: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO.

ADVOGADO(A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO (EXCLUSIVIDADE)

APELADO: PEDRO FERREIRA DE MOURA.

ADVOGADO(A): ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**.

75-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001505-77.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: SEPARAÇÃO LITIGIOSA DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000367-09.2009.827.2713.

APELANTE: V. D.A. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: N. C. DA L.

ADVOGADO(A): SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**.

76-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000723-70.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5018998-80.2013.827.2706.

APELANTE: SONIA MARIA LEMOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**.

77-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000558-23.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 0001783-45.2014.827.2706.

APELANTE: HELADE TAVARES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.****78-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007708-55.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5035112-25.2013.827.2729.

APELANTE: AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA.

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.****79-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014050-19.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5012035-55.2011.827.2729.

APELANTE: EDINALDO CÉSAR DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.****80-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014778-60.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 0000203-89.2014.827.2702.

1º APELANTE: FORD VEÍCULOS

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO (EXCLUSIVIDADE)

2º APELANTE: COVEMÁQUINAS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA.

APELADA: MARIA DAS GRAÇAS PICOLLI.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK-**JUIZ CERTO.****COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA- JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****81-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008756-49.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5006231-43.2010.827.2729.

APELANTE: FRANÇOASE FERNANDES FRANCIS ALVES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

82-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009991-51.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005250-14.2010.827.2729.

APELANTE: CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA.
ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

83-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014843-55.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001143-11.2011.827.2722.

1º APELANTE: JOAQUIM HONORIO DOMINGUES NETO
ADVOGADO(A): IRON MARTINS LISBOA
1º APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).
2º APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).
2º APELADO: JOAQUIM HONORIO DOMINGUES NETO
ADVOGADO(A): IRON MARTINS LISBOA
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK-**JUIZ CERTO.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA- JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

84-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015176-07.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001015-59.2009.827.2722.

APELANTE: ALCINDO CURVINA NASCIMENTO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: FURTUNATO SOARES BARROS.
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

85-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015656-82.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 0003990-17.2014.827.2706.

APELANTE: VALCY DE SOUSA CARVALHO.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****86-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015412-56.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001030-28.2009.827.2722.

1º APELANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES

2º APELANTE: BRASCOBRA CENTER

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

1º APELADO: DOMINGOS TEIXEIRA FEITOSA.

ADVOGADO(A): ODETE MIOTTI FORNARI.

RECURSO ADESIVO:**3º APELANTE: DOMINGOS TEIXEIRA FEITOSA.**

ADVOGADO(A): ODETE MIOTTI FORNARI.

2º APELADO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES

3º APELADO: BRASCOBRA CENTER

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK-**JUIZ CERTO.****COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA- JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL****87-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006884-96.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA Nº. 5000147-54.2013.827.2718.

APELANTE: NAIR DUARTE.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ CERTO

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL****88-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000850-42.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000021-42.2006.827.2720.

APELANTE: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO/JOSÉ DOS SANTOS COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/ANTÔNIO MARIANO DOS SANTOS.

APELADO: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA/AMÉLIO DEZEM.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

89-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003280-64.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5010618-05.2012.827.2706.

APELANTE: IÊDA BATISTA COSTA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

90-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002769-32.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº. 0000309-15.2014.827.2714.

APELANTE: ROMILDO SOARES DE SIQUEIRA.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS E OUTRO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ CERTO

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**.

91-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005616-07.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 0001651-16.2014.827.2729.

APELANTE: SONIA GONÇALVES DA ROCHA SOUSA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/SILMAR KAESKI/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/CHRISTIAN ZINI AMORIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

92-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003263-28.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001591-13.2013.827.2722.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

APELADO: PAULO HENRIQUE RAMOS.

ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ CERTO

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.****93-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006003-22.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000169-06.2008.827.2713.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

APELADO: JOSE SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR/JOSÉ MARCELINO COELHO.

ADVOGADO(A): SERGIO COSTANTINO WACHELESKI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ CERTO

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL.****94-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008637-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA Nº. 5000312-04.2013.827.2718.

APELANTE: MARIA MADALENA RODRIGUES DE SOUSA E OUTRO.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****95-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009297-82.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA Nº. 5000351-98.2013.827.2718.

APELANTE: SALOMÃO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA E OUTRO.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****96-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009674-53.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001620-28.2002.827.2729.

APELANTE: SAFIRA RODRIGUES LOPES DIAS/ESPÓLIO DE ZELINO VITOR DIAS.

ADVOGADO(A): RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000239-55.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000260-28.2010.827.2713.

APELANTE: VANESSA PEREIRA NAGAMINE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE SOUZA S. ROCHA, WYLYSON GOMES DE SOUSA E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008656-94.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA Nº. 5000305-12.2013.827.2718.

APELANTE: ALBERTO SOARES DA SILVA E OUTRA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5000670-72.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5000022-30.2010.827.2706.

1º APELANTE: LENA MARIA BRANDÃO LEITE CARVALHO.

ADVOGADO(S): DAVE SOLLYS DOS SANTOS E OUTRO.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA..

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

2º APELADO: LENA MARIA BRANDÃO LEITE CARVALHO.

ADVOGADO(S): DAVE SOLLYS DOS SANTOS E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012744-15.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5011156-83.2012.827.2706.

APELANTE: MARCOS ROBSON BOTELHO.

ADVOGADO(A): LAÍSA AZEVEDO GUIMARÃES.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR- JUIZ CERTO**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5001029-22.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU Nº. 5000020-63.2010.827.2705.

APELANTE: MARIA DULCE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOVINO ALVES DE SOUZA NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011887-32.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004461-15.2010.827.2729.

APELANTE: YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012816-02.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001602-89.2011.827.2729.

APELANTE: LAUDINEIA ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA/VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5002352-62.2013.827.0000.*IMPEDIMENTO: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.*

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000019-20.2011.827.2713.

APELANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: MARIA APARECIDA CAMPOS.

ADVOGADO(A): TATIANE DO NASCIMENTO BARCELLOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO: **VOGAL.****2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação às Partes**APELAÇÃO Nº 0011680-33.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS Nº 5006334-21.2013.827.2737, DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

APELANTES: SANDRA JASUINAS FROIO E MILTON FROIO

ADVOGADO: VINICIUS EXPEDITO ARRAY –OAB/TO – 4956-A

APELADO: BANCO FIDIS S.A.

ADVOGADOS: DANIEL NUNES ROMERO - OAB/SP 168.016 e SIDNEI FERRARIA - OAB/SP 253.137 (NÃO CADASTRADO NO E-PROC)

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

“DESPACHO: Associem-se ao apelado os advogados DANIEL NUNES ROMERO inscrito na OAB/SP no 168.016 e SIDNEI FERRARIA inscrito na OAB/SP no 253.137, conforme requerido no Evento 52 dos autos originários. Palmas-TO, 6 de outubro de 2015. Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator.”

ATO ORDINATÓRIO Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam Vossas Senhorias, **DANIEL NUNES ROMERO** inscrito na **OAB/SP nº 168.016** e **SIDNEI FERRARIA** inscrito na **OAB/SP nº 253.137**, intimados a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias. SECRETARIA DA 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2015. Orfila Leite Fernandes – Secretária da 2ª Câmara Cível.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta**PAUTA ORDINÁRIA Nº 35/2015**

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **35ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0002374-40.2015.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002791-12.2014.827.2721.

TIPO PENAL : ART.28- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **RODRIGO VASCONCELOS SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

2-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0002439-35.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000534-48.2014.827.2742.
 TIPO PENAL :ART.147- CP, NOS MOLDES PREVART. 7º, II- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **MIGUEL QUEIROZ SANTOS.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

3-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0003527-11.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5012571-19.2013.827.2722.
 TIPO PENAL :ART.155, § - CP.
APELANTE : **DOUGLAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

4-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0004282-35.2015.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001507-80.2011.827.2722.
 TIPO PENAL :ART. 155, § 4, II-CP.
APELANTE : **RONALDO PEREIRA SOARES.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO –RSE 0006112-36.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0010421-67.2014.827.2706.
 TIPO PENAL :ART.121, § 2º, I, III E IV E ART. 347, PARÁGRAFO ÚNICO-CP.
 RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES E JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RECORRIDO : **JEFFERSON RODRIGUES CORREA CAMARGO.**
 ADVOGADO(A) : WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA.

RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

6-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0006131-42.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005786-47.2014.827.2737.
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT E ART.35, CAPUT, C/C ART. 40, V- LEI 11.343./2006 E ART. 12- LEI 10.826/03.

1º APELANTE : SÉRGIO ELIAS AGUIAR CRUZ NETO

ADVOGADO : QUENIO RESENDE PEREIRA

2º APELANTE : KLEBER EUNES PIMENTA

ADVOGADO : ODENILSON DOS SANTOS

3º APELANTE : JOEL PROCIONE DA SILVA.

ADVOGADOS(A) : MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

7-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO -RSE 0008632-66.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0008331-86.2014.827.2706.

TIPO PENAL : ART.121, § 2º, III E IV-CP.

RECORRENTE : LUIZ PAULO BARBOSA PEREIRA.

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

8-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0009532-49.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006792-37.2014.827.2722.

TIPO PENAL : ART.33, CAPUT E ART. 35, CAPUT, C/C ART.40, III E V- CP.

1º APELANTE : CELSO ALVES BANDEIRA

.DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

2º APELANTE : ELCIMAR BARROS DEODATO JUNIOR E

ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

9-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0010188-40.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000028-91.1997.827.2706.

TIPO PENAL : ART.121, § 2º, IV-CP.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.

APELADO : **EZIO BENTO JUNIOR.**
 ADVOGADO(A) : PAULO ROBERTO DA SILVA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

10-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0010638-46.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000425-12.2015.827.2738.
 TIPO PENAL :ART.155, § , IV-CP.
APELANTES : **JUSCIMÁRIO DE ALMEIDA DA SILVA E EDSON PEREIRA DE SANTANA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

11-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO –RSE 0010736-31.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5016893-61.2013.827.2729.
 TIPO PENAL :ART.306- LEI 9.503/97- CTB.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 ROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RECORRIDO: **GILMAR WAKRAWI XERENTE.**
 DEF. PÚBLICO :MARIA DE LOURDES VILELA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

12-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0011564-27.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001404-92.2015.827.2731.
 TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I- CP.
APELANTE : **JADER CARNEIRO LIMA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

13-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0012195-05.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5001985-65.2013.827.2707.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º,I, II E IV - CÓDIGO PENAL.
APELANTE : **AILTON CARNEIRO DE ARRUDA.**
 ADVOGADO(A) : RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

14-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0015855-07.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002101-45.2011.827.2706.
TIPO PENAL :ART.147- CP, NOS MOLDES DA LEI 11.340/06.
APELANTE : GEOVÊNCIO ALVES CORDEIRO.
ADVOGADO(A) : LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA :EALINE MARCIANO ALVES PIRES.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

15-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0009879-19.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000285-66.2010.827.2737.
TIPO PENAL :ART.155, CAPUT- CP.
APELANTE : ADRIANO RAMALHO FERNANDES.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

16-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0012840-30.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000881-32.2009.827.2722.
TIPO PENAL :ART.155, §04, I- CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
APELADO : KLEBER NUNES MELO.
DEF. PÚBLICO :MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

17-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0012600-07.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0002766-23.2014.827.2713.
TIPO PENAL :ART.33, CAPUT, E ART.§ 4º, C/C 40V- LEI 11.343/2006.
APELANTE : WESLEY OLIVEIRA DA LUZ.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

18-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0003161-69.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000182-65.2009.827.2714.
 TIPO PENAL : ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, PRIMEIRA PARTE- CP.
APELANTE : **FRANCISCO SILVÉRIO SOBRINHO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA.**
 ADVOGADO(A) : JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.

19-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0004406-18.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0005311-12.2014.827.2731.
 TIPO PENAL : ART.302, CAPUT- CP.
APELANTE : **CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA.**
 ADVOGADO(A) : JUAREZ RIGOL DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

20-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0010686-05.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000412-34.2009.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, I, C/C ART. 14, II –CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO : **GILSON ROCHA DIAS.**
 ADVOGADO(A) : MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

21-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0011097-48.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000025-97.2006.827.2714.
 TIPO PENAL : ART.155, § 4º, II, C/C ART. 71- CP.
APELANTE : **MARIA SANDRA DIAS DA COSTA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

22-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0011456-95.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0003788-06.2015.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.16, PARÁGRAFO ÚNICO, IV- LEI 10.826/03.
APELANTE : **GILMAR PIRES DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

23-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0012015-52.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5001316-83.2011.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, C/C ART. 14, II, ART.121, CAPUT-CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
APELADOS : **ANTONIO ALVES COSTA E AILTON RODRIGUES COSTA.**
 ADVOGADO(A) : MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS/MARCOS NEEMIAS,
 NEGRÃO REIS/PRISCILA ARAÚJO FRAGA/JORGE PALMA DE ALMEIDA /FERNANDES/MARIA JOSÉ RODRIGUES DE
 ANDRADE PALACIOS/MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS/PRISCILA ARAÚJO FRAGA/JORGE PALMA DE ALMEIDA
 FERNANDES.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

24-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0012413-96.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000438-33.2014.827.2742.
 TIPO PENAL : ART.15- LEI 10.826/03.
APELANTE : **ANTONIO VANDE DE ALMEIDA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VADEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

25- APELAÇÃO CRIMINAL AP-0013402-39.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002064-18.2011.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, IV-CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO : **CHARLESTON DE SOUSA ABREU.**
 ADVOGADO(A) : PAULO ROBERTO DA SILVA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

26- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO –RSE 0015026-26.2014.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000316-53.2008.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, II, III E IV, C/C ART. 14,II (POR 2VEZES), NA FORMA ART.70, CAPUT-CP.
RECORRENTE : **EURIPEDES QUINTINO ROCHA.**
 ADVOGADO(A) : JOAQUIM GONZAGA NETO,LEONARDO DE CASTRO VOLPE ,FRANCISCO JOSÉ DO CARMO E
 STEPHANIE FERNANDES DO CARMO.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL
 DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0007157-75.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000326-93.2015.827.2721.
 TIPO PENAL :ART.155, CAPUT-CP.
APELANTE : RAIDSON LIMA DA CRUZ.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

28-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0007479-95.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE :AÇÃO PENAL: 0000586-43.2015.827.2731.
 TIPO PENAL :ART.33, CAPUT- LEI 11.343/06 E ART. 180, CAPUT- CP, NA FORAM ART. 69- CP.
APELANTE : GEOVANE BATISTA GUIMARÃES.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

29-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0007677-35.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002733-79.2013.827.2713.
 TIPO PENAL :ART.155, § , I- CP.
APELANTE : ADEILTON TEODORO DOS SANTOS.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

30-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0007965-80.2015.827.0000-

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000298-90.2012.827.2706.
 TIPO PENAL :ART.147-CP, C/C ART. 61, II, ALÍNEAS "a" e "f" , C/C ART.7º, II- LEI 11.340/2006.
APELANTE : FRANCISCO GOMES BARROS.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO REVISORA.

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

31-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0008132-97.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000163-22.2010.827.2715.
TIPO PENAL :ART.155, § 4º, IV- CP.
APELANTE : RONICLEY DOS SANTOS LIMA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO REVISORA.
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

32-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0008285-33.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS: 0002166-90.2015.827.2737.
APELANTE : MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA.
ADVOGADO(A) : FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO REVISORA.
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

33-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO –RSE 0009290-90.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000113-64.2008.827.2715.
TIPO PENAL :ART.1º, XIV- DECRETO LEI 201/67.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RECORRIDO : MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES.
DEF. PÚBLICO :MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO VOGAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

34-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0009387-90.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5018709-50.2013.827.2706.
TIPO PENAL :ART.306-CTB.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
APELADO : VILMAR BORGES DOS SANTOS.
DEF. PÚBLICO :VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO VOGAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

35-APELAÇÃO CRIMINAL AP-0009812-20.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000085-10.2011.827.2742.
TIPO PENAL : ART. 297 E 298, NA FORMA DO ART. 69- CP.

APELANTE : **FÁBIO BRITO DE MOURA.**
 ADVOGADO(A) : LEONARDO DE CASTRO VOLPE.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/ EDILENE ALFAIX NATÁRIO VOGAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 27ª Sessão extraordinária de Julgamentos, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004267-48.2014.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS

NUMERO: 5000335-33.2011.827.2713.

RECORRENTE: GESIEL SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

RECORRIDO: JOSE FERREIRA ROSA.

ADVOGADO(A): SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

2-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004073-14.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 5017251-60.2012.827.2729.

RECORRENTE: WANESSA ROLIM.

ADVOGADO(A): ALMERINDA MARIA SKEFF/SÉRGIO SKEFF CUNHA.

RECORRIDO: DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004503-63.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 5015747-82.2013.827.2729.

RECORRENTE: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO(A): JORGE VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA ZAGALLO/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RECORRIDO: GISELE REGINA DIAS CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0006429-79.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001340-

58.2014.827.2718.

RECORRENTE: JOSILENE MARIA PAZ DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A..

ADVOGADO(A):.NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0008340-29.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS

NUMERO: 0003472-06.2014.827.2713.

RECORRENTE: ANTONIO MIRANDA FERREIRA.

ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE/RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011040-75.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0000390-79.2015.827.2729.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RECORRIDO: LUCAS ALVES GOMES.

ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0012429-95.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI

NUMERO: 0000880-25.2015.827.2722.

RECORRENTE: LÍVIA NOGUEIRA RAMOS.

ADVOGADO(A): LEONARDO SILVA BARBOSA.

RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009538-04.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 5006337-97.2013.827.2729.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RECORRIDO: SEBASTIÃO SÉRGIO AUGUSTO NASSER.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/YLDENARA SILVA BONFIM/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

9-RECURSO INOMINADO - RE 0002254-94.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000120-08.2012.827.2718.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

RECORRIDO: IURI BATISTA FERREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0012371-92.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NUMERO: 0000745-65.2015.827.2737.

RECORRENTE: ELMO AMORIM CALADO.

ADVOGADO(A): WILSON LOPES FILHO/RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES.

RECORRIDO: NEURACY LOPES FERREIRA.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0012391-83.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0032857-48.2014.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: EMANOEL APARECIDO NEVES DIAS.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0012433-35.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0033698-43.2014.827.2729.

RECORRENTE: JOSEFA MARIA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): NATHALIA GONÇALVES BARROS/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0012501-82.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0030965-07.2014.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0013056-02.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010846-46.2014.827.2722.

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A/VALMIR PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/JOSSERRAND MASSIMO VOLPON.

RECORRIDO: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS/BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): JOSSERRAND MASSIMO VOLPON/WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0013064-76.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000429-77.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: VAIRENE FERREIRA DINIZ/ANTONIO BORGES DE DINIZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0013081-15.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002291-83.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

17-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014503-25.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000397-22.2015.827.2713.

RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA /SA.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RECORRIDO: DELMY SANTOS DE SOUSA.

ADVOGADO(A): BENICIO ANTONIO CHAIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

18-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014511-02.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000489-55.2015.827.2727.

RECORRENTE: BANCO BMG ITAÚ CONSIGNADO (BANCO BMG S/A)

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

19-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014657-43.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0031013-63.2014.827.2729.

RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A. (VRG LINHAS ÁREAS)

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: WUESLEY FERREIRA FELIX NETO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

20-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014659-13.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0000820-31.2015.827.2729.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RECORRIDO: SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA COSTA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/PAULO EDUARDO BRITO LIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

21-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014664-35.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000276-89.2014.827.2725.

RECORRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: ILVÂNIA ALVES CERQUEIRA SILVA.

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

22-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014692-03.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 5013324-52.2013.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: PAULO HENRIQUE LEITÃO CARDOSO.

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO/ANDREY DE SOUZA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª, OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de 2015. IRINALVA SOUZA BEZERRA . Técnico Judiciário

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

AUTOS Nº 5000840-83.2013.827.2703-

AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

CHAVE: 665668526813

REQUERENTE: RÉGIA MOTA LIRA/VITÓRIA MOTA MAIA/RAILANE MOTA MAIA

REQUERIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA

SENTENÇA:

Vistos, etc Cuida-se de AÇÃO DE ALIMENTOS em que RAILANE MOTA MAIA E VITÓRIA MOTA MAIA, representados por RÉGIA MOTA LIRA move contra FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA, visando o recebimento da pensão alimentícia. O requerido não foi localizado para ser citado. A representante da autora, muito embora intimada, para dizer se tinha interesse no feito, permaneceu inerte. É o relatório. Decido. À vista da inércia da parte autora, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo. Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, art. 267,III). Sem custas e sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.A-TO, 02 de outubro de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** Juiz de Direito

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

PROCESSO Nº 5000837-31.2013.827.2703

SENTENÇA:

Vistos, etc. **LUZINEIDE LOPES DE ARAÚJO**, devidamente qualificada na inicial e assistido pela Defensoria Pública, ingressou com **AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS, GUARDA E PEDIDO LIMINAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS**, em face **GENÉSIO MARTINS DA SILVA**. É o relatório. **Fundamento e Decido.** O pedido de desistência merece ser acolhido, uma vez que muito embora a relação processual tenha se formado, observa-se que o requerido veio a óbito, dessa forma, não ocasionará qualquer prejuízo ao requerido falecido. Destarte, extingo o processo sem resolução de mérito, o que faço nos termos do art. 267, VIII do mencionado diploma processual. Sem custas. Após o trânsito em julgado, **arquive-se** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. A - TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO**

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

Nº DOS AUTOS: 5000767-14.2013.827.2703

AÇÃO : FIXAÇÃO, ALIMENTOS, FAMÍLIA, DIREITO CIVIL

CHAVE: 392185368713

REQUERENTE: CLAUDIA SOUSA DA SILVA/ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA

ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ADAILTON MALAQUIA DE OLIVEIRA

SENTENÇA

VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A EXTINÇÃO DO FEITO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI INTIMADA PARA DIZER, NO PRAZO DE 48 HORAS SE TINHA INTERESSE NO FEITO, MAS PERMANECEU INERTE, MESMO COM A OBSERVAÇÃO DE QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARIA NO ARQUIVAMENTO DO

PROCESSO. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.P.R.I. A-TO, 06.10.2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

PROCESSO Nº 5000730-84.2013.827.2703

CHAVE: 272656011213

REQUERENTE: MARIA LEUSILENE SARAIVA CHAVES DA CONCEIÇÃO

GRASIELLY SARAIVA DOS SANTOS

REQUERIDO: FRANCIMARIO DOS SANTOS

SENTENÇA:

Vistos, etc Cuida-se de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS em que GRAZIELLY SARAIVA DOS SANTOS, representado por MARIA LEUSILENE CHAVES DA CONCEIÇÃO move contra FRANCIMÁRIO DOS SANTOS, visando o recebimento da pensão alimentícia. O requerido não foi localizado para ser citado. A representante da autora foi intimada para fornecer o endereço do requerido, mas permaneceu inerte. É o relatório. Decido. À vista da inércia da parte autora, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo. Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, art. 267,III).Sem custas e sem honorários.Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. A-TO, 02 de outubro de 2015.**HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** Juiz de Direito

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

PROCESSO: 5000597-42.2013.827.2703 **CHAVE:** 724885199213

CLASSE DA AÇÃO: Execução de Alimentos

PARTE AUTORA: JOSELIA BEZERRA DA SILVA/TARCIELY MORAES SILVA

JOBSON MORAES SILVA

PARTE RÉ: EPITÁCIO RIBEIRO MORAES CRUZ

SENTENÇA:

VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, UMA VEZ QUE A REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADA, INCLUSIVE SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, DEIXOU O PRAZO TRANSCORRER IN ALBIS. VEJA QUE A INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ SE MOSTRA DESNECESSÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO HOUE CITAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, II, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. A-TO, 08.10.2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

PROCESSO Nº 5000289-06.2013.827.2703

CHAVE: 995183841713

REQUERENTE: MARIA RAIMUNDA ALVES COSTA

REQUERIDO: DEUSDEDIT DA SILVA JOVEM

SENTENÇA:

VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FORA INTIMADA E PERMANECEU INERTE. VEJA QUE PARTE DOS RÉUS NÃO FORAM CITADOS E OS REMANESCENTES FORAM SUBMETIDOS AO INSTITUTO DA REVELIA. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, II, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. A-TO, 08.10.2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

AUTOS Nº **5000234-55.2013.827.2703**- ação: **Averiguação de Paternidade**

CHAVE: 660868338413

REQUERENTE: SARA CRISTINA OLIVEIRA

ALCENIRA OLIVEIRA DE FREITAS

REQUERIDO: DIEGO AZEVEDO SOUSA

SENTENÇA:

VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, UMA VEZ QUE A REQUERENTE, MUITO EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADA PADA DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, PERMANECEU INERTE. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, II,

CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. A-TO, 08.10.2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

SENTENÇA:

VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE INVENTÁRIO EM QUE ELZONEIDE PEREIRA DE SÁ MOVE, COM O OBJETIVO DE PARTILHAR OS BENS DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GERALDO DA SILVA. **É O RELATÓRIO. DECIDO.** NÃO HÁ COMO DAR CONTINUIDADE AO PRESENTE PROCESSO, NA MEDIDA EM QUE DEVE-SE RECONHECER A LITISPENDÊNCIA ENTRE OS AUTOS EM APREÇO E O FEITO EM TRÂMITE NA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, UMA VEZ QUE SE TRATA DAS MESMAS PARTES, DO MESMO PEDIDO E DO MESMO OBJETO. VEJA QUE O PROCESSO EM TRÂMITE NA COMARCA DE ARAGUAÍNA TEVE DESPACHO NOMEANDO A INVENTARIANTE EM DATA DE 10/11/2010 E A CITAÇÃO DOS HERDEIROS OCORREU EM 14/11/2011; ENQUANTO QUE O PROCESSO DESTA COMARCA SOMENTE VEIO A SER DESPACHADO NO DIA 01/12/2010, SENDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA OS HERDEIROS NÃO FORAM CITADOS. SEGUNDO JURISPRUDÊNCIA DO TJMG, " Ocorrendo a **litispendência** entre juízos revestidos da mesma competência territorial, torna-se preventivo, (critério de fixação da competência), aquele que primeiro conheceu da matéria por meio do despacho pertinente, que no caso do **inventário** é a nomeação do inventariante, sendo, pois, irrelevante a data da distribuição dos feitos". CASO ESTE ENTENDIMENTO NÃO SEJA O MELHOR E SE PARTA DA PREMISSA DE QUE A CITAÇÃO É O ATO JUDICIAL QUE DEFINE A PREVENÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO DO TJRS, AINDA ASSIM PERMANECE A PREVENÇÃO DO JUÍZO DE ARAGUAÍNA. TRANSCREVO: "Nos termos do art. 219 , caput, do Código de **Processo** Civil , o ato processual que induz **litispendência** é a citação válida. Desse modo, o **processo** no qual ocorrer por primeiro a citação válida é que deverá permanecer tramitando, ao passo que qualquer outra ação em curso que tenha plena identidade de partes, pedido e causa de pedir (art. 301 , § 1º , 2º e 3º , do CPC) deverá ser extinta, com fulcro no art. 267 , inc. V , do Código de **Processo** Civil . NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70057737876, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Julgado em 13/03/2014) DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. A-TO, 07/10/2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

AUTOS Nº 000082-58.2014.827.2703

CHAVE: 493023041214

REQUERENTE: ELENICE ALVES DE CASTRO

TAYNARA MARIA ALVES DE CASTRO

REQUERIDO: MÁRIO VIANA ALVES MARTINS

SENTENÇA: VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, UMA VEZ QUE A REQUERENTE FORA INTIMADA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO, MAS NÃO ATENDEU AO COMANDO JUDICIAL. VEJA QUE O FATO DE A REQUERENTE NÃO TER SIDO ENCONTRADA NÃO RETIRA A PERFECTIBILIDADE DA INTIMAÇÃO, POSTO QUE INCUMBE A PARTE COMUNICAR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO, REPUTANDO-SE VÁLIDAS AS INTIMAÇÕES ENVIADAS PARA O ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS. IMPORTANTE LEMBRAR QUE O REQUERIDO NÃO CHEGOU A SER CITADO. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, II, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. A-TO, 08.10.2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO

Nº DOS AUTOS: 0000453-22.2014.827.2703

AÇÃO :Fixação, Alimentos, Família, DIREITO CIVIL

CHAVE: 304642622214

REQUERENTE: MARIA DE JESUS SOUSA

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA

REQUERIDO: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUSA

SENTENÇA: Vistos, etc Cuida-se de AÇÃO DE ALIMENTOS em que PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, representado por MARIA DE JESUS SOUSA move contra VALDIVINO RODRIGUES DE SOUSA, visando o recebimento da pensão alimentícia. O requerido não foi localizado para ser citado. A representante da autora foi intimada para fornecer o endereço do requerido, mas permaneceu inerte. É o relatório. Decido. À vista da inércia da parte autora, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo. Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, art. 267,III).Sem custas e sem honorários.Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. A-TO, 02 de outubro de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** Juiz de Direito.

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO**PROCESSO:** 5000045-14.2012.827.2703**CHAVE:** 173547348012**CLASSE DA AÇÃO:** Execução de Alimentos**PARTE AUTORA:** MATEUS DE SOUSA SANTOS

TIAGO DE SOUSA SANTOS

PARTE RÉ: RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS

SEN TENÇA: Cuida-se de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS em que TIAGO DE SOUSA SANTOS E MATEUS DE SOUSA SANTOS, representada por LINDALVA MARIA DE SOUSA SANTOS move contra RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS, visando o recebimento da pensão alimentícia de alguns meses do ano de 2005.O processo teve seu regular procedimento, tendo inclusive o débito sido liquidado.**Ex positis** e o mais que dos autos consta, **julgo extinta** a execução de alimentos, nos termos do art. 794, I, do CPC, tendo em vista o cumprimento da obrigação.Após o trânsito em julgado, **arquite-se** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe.Custas, se houver, pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.A/TO, em 02/10/2015.**HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** Juiz de Direito.

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITONº DOS AUTOS - **5000019-26.2006.827.2703****CHAVE DO PROCESSO:** 290033272113**REQUERENTE:** RENILSON RODRIGUES CASTRO**REQUERIDO:** MARIA ELEOTÉRIO ORCINO

SENTENÇA:VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FORA INTIMADA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E NÃO ATENDEU AO COMANDO JUDICIAL. ADEMAIS, A INFORMAÇÕES DE QUE A REQUERIDA FALECERA. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. A-TO, 07/10/2015 **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA CUJA O DESPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO**PROCESSO:** 5000012-24.2012.827.2703**CHAVE:** 136152533112**CLASSE DA AÇÃO:** Ação de Alimentos**PARTE AUTORA:** MARIA EDUARDA BEZERRA DA SILVA**PARTE RÉ:** FELIX FERREIRA DA SILVA

SENTENÇA: **Vistos, etc,** Cuida-se de AÇÃO DE ALIMENTOS em que MARIA EDUARDA BEZERRA DA SILVA e FELIX HENRIQUEBEZERRA DA SILVA, representados por MARIA ODETE BEZERRA DA SILVA move contra FELIX FERREIRA DASILVA, visando o recebimento da pensão alimentícia. O requerido não foi localizado para ser citado. A representante da autora não foi localizada para dizer se tinha interesse no prosseguimento do feito. É o relatório. Decido. Das leituras conjugadas dos art. 267, caput, seu parágrafo primeiro, bem como do art. 39, I e II, e seu parágrafo único, todos do Código Buzaid, conclui-se que é dever da parte dar andamento ao processo, sendo que, deverá a mesma ser intimada para que tal ato se realize no prazo de 48 horas. Conclui-se, também, que as intimações expedidas para o endereço da parte que não for localizada em seu endereço e que não tenha comunicado eventual mudança serão tidas como realizadas. Assim, por não ter a parte autora informado seu atual endereço e diante da ausência de manifestação, deve o processo ser extinto. Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, art. 267,III). Sem custas e sem honorários.Transitada em julgado, arquivem-se os autos.P. R. I. A-TO, 02 de outubro de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** Juiz de Direito

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Fica o autor do fato intimado da Sentença proferida nos presentes autos

Proc. Nº: 0000564-03.2014.827.2704 –TCO

Autor: Ministério Público

Autor: CARLOS CESAR DIAS DA SILVA

Advogado: Defensoria Pública

Fica o autor do fato intimado da **SENTENÇA** contida no **(Evento 33)** Visto, etc.Ante a comprovação do cumprimento da pena imposta por transação penal proposta pelo Ministério Público, julgo extinta a punibilidade de CARLOS CÉSAR DIAS DA SILVA, com base no artigo 84, parágrafo único da Lei nº 9.099/95. Determino a observância do disposto no parágrafo 4º, do artigo 76,

devendo a escritania providenciar o necessário. Expeçam-se as comunicações de mister. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após, archive-se o feito, observadas as cautelas de praxe. Araguaçema/TO, data certificada pelo sistema. **William Trígilio da Silva - Juiz de Direito**

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 5001066-84.2010.827.2706 – AÇÃO REVISIONAL (Antigo 2010.0001.7772-3)

Requerente: Marco Antônio de Albuquerque

Advogado: Maurício Mosena OAB/RS 72.174

Requerido: Banco Volkswagen S/A

INTIMAÇÃO: do despacho do evento 25, bem como, para que proceda ao cadastro no sistema e-proc TJTO, módulo 1º grau.

DESPACHO DO EVENTO 25: Evento 20: no acordo juntado aos autos o requerente foi representado por advogado diverso daquele que representa seus interesses neste processo, tampouco não firmou pessoalmente a avença. Ainda, não há nos autos qualquer notícia acerca da revogação do mandato outorgado ao procurador anteriormente constituído. Assim, determino: 1. INTIMEM-SE as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos acordo firmado pessoalmente pelo requerente e por advogado que o representa nos autos, comprovando, se for o caso, a revogação do mandato outorgado ao advogado Solenilton da Silva Brandão. 2. **INTIME-SE, também, o advogado que representou o requerente no acordo, via diário, dos termos do presente despacho, bem como, para que proceda ao cadastro no sistema e-proc TJTO, módulo 1º grau.** Decorrido o prazo e nada sendo manifestado, PROSSIGA-SE nos termos da decisão do evento 15. Intimem-se e cumpra-se. Araguaína, 08 de maio de 2015.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0002.6782-8/0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerente: LELLISMAR LEANDRO BARBOSA SANTOS

Advogado: DRº JORGE PALMAS DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/TO Nº. 1600-B

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para que tome ciência da Decisão de deferimento de restituição. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. (14.10.2015) Eu, Alex Marinho Neto Judiciário lavrou o presente.

AUTOS: 2011.0010.3134-8/0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerente: SIRLEY ARRUDA DE SOUSA

Advogado: DRº JOSÉ SOARES NETO JÚNIOR – OAB/TO Nº. 3997

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para que tome ciência da Decisão de Indeferimento de restituição. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. (14.10.2015) Eu, Alex Marinho Neto Judiciário lavrou o presente

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escritania de Família e Sucessões, se processam os autos de AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ANULAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO, processo nº 5016983-41.2013.827.2706 requerido por L. B. S. J. em face de L. B. S. e J. B. de S., tendo o presente à finalidade de CITAR o requerido JOÃO BATISTA DE SOUSA, brasileiro, estando em lugar incerto não sabido, para todos os termos da ação, e querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. Na inicial, o autor representado por sua genitora alega em síntese o seguinte: “Que sua genitora teve um relacionamento com de aproximadamente 04 meses com João Batista de Sousa, tendo João abandonado a genitora do autor quando tomou conhecimento que ela estava grávida; que a genitora do autor conheceu Luciano Borges Soares, tomou conhecimento que ela estava grávida e ainda assim continuou o namoro; que com o nascimento do autor o Luciano Borges Soares mesmo sabendo não ser o pai biológico registrou o autor como filho com a anuência da genitora; que a genitora do autor e o Luciano conviveram por um período de 02 anos,

findando o relacionamento em 25/06/2013 tomando ele rumo ignorado pela genitora do autor; que o pai biológico do autor é João Batista de Sousa que aceitou reconhecer a paternidade do autor e fazer constar seu nome no assento de nascimento do autor. Requeiru os benefício da Justiça gratuita; a citação dos requeridos, intimação do Ministério Público e julgados totalmente procedente os pedidos após a realização do exame de DNA. Valorando a causa em R\$ 678,00 para efeitos legais. Pela MMª Juíza foi exarado o despacho gerado eletronicamente no evento nº 04 dos autos acima indicados a seguir transcritos: Recebo a inicial. Recebo a inicial. Defiro os benefício da assistência judiciária gratuita. Citem-se os requeridos , com as advertência legais, para contestarem a presente ação. Cumpra-se. Araguaína., 23 de novembro de 2.012. Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de outubro de 2015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014408-77.2015.827.2706

Requerente: C. S. S..

Requerido: Estado do Tocantins

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale – OAB-6720412

Intimar da decisão evento 07: “..Destarte, presentes os requisitos acima demonstrados, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO TOCANTINS, no prazo de 24h , PROVIDENCIE O TRATAMENTO DO ADOLESCENTE CLENILTON SOUSA SANTO, para que seja realizada a consulta com data marcada para 22/10/2015, no Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília/DF, via ambulância ou ônibus, viabilizando-se o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com direito a acompanhante, sob pena de multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual e à Central de Regulação, com cópia da decisão, para imediato cumprimento do *decisum*, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO. 08 de outubro de 2015

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 5000345-95.2011.827.2707, chave do processo 347339129915, que a Justiça Pública move contra o denunciado: LEILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, auxiliar de pedreiro, nascido aos 07/12/1991, natural de Buriti do Tocantins/TO, filho de Luiz Araújo do Nascimento e Isaura Rodrigues de Sousa, residente na Travessa Novo Horizonte nº 44, Centro, Buriti do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica intimado da sentença: (...)Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para CONDENAR o acusado, LEILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO sobejamente qualificado nos autos, como incurso nas reprimendas do art. 155, caput, do Código Penal... (...)Ausentes outras causas de mutação da pena, fica o réu LEILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, definitivamente condenado a 01(um) ano de reclusão, e 10(dez) dias-multa, conforme inicialmente fixada. Presentes os requisitos do art.43, IV, c/c art.44,I, e art.46, todos do Código Penal, proceda à substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito consubstanciado em Prestação de Serviço à Comunidade ou a Entidade Pública, pelo prazo fixado na pena privativa de liberdade. Na audiência admonitória será determinado o local e a forma da prestação de serviço.. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias mês de outubro do ano de dois mil e quinze (14/10/2015). Eu, (Mª Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Criminal lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo eletrônico nº 0002224-23.2014.827.2707, tendo como requerente Gentil Ferreira de Sousa, e requerida Isaura Barbosa de Sousa, sendo o presente para CITAR a requerida ISAUARA BARBOSA DE SOUSA, brasileira, casada, natural de João Lisboa - MA, filha de Maria Barbosa, nascida em 06 de maio de 1950, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no

prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (14/10/2015). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. José Carlos Tajra Reis Júnior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escriwania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo eletrônico nº 0000230-57.2014.827.2707, tendo como requerente Maria Brandão Costa, e requerido José da Conceição Costa, sendo o presente para CITAR o requerido JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, brasileiro, casado, natural de Caxias - MA, filho de Raimunda Conceição Costa, nascido em 08 de junho de 1945, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (14/10/2015). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. José Carlos Tajra Reis Júnior. Juiz de Direito.

ARAPOEMA

1ª Escriwania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Rosemildo Alves de Oliveira Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Arapoema-TO., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a executada MADELINE DESPAIGNE YANT, CPF nº. 706413311-34, autos 2008.0007.4706-04 (199/07), proposta pela FAZENDA NACIONAL, residente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R\$ 15.087,59 (quinze mil oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), além da atualização monetária, honorários advocatícios e custas processuais, ou indique bens à penhora, suficientes para garantir a execução. Decorrido o prazo sem pagamento e nomeação de bens, penhorem-se tantos bens da devedora, quantos bastem para o cumprimento da obrigação. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Defiro o requerimento retro. Expeça-se edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, mantendo-se os demais termos do despacho anterior. Cumpra-se. Arapoema, 23 de maio de 2012. Rosemildo Alves de Oliveira. Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (31/05/2012). Eu, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara Cível de Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que se processam os autos de Ação de Interdição nº. 5000158-83.2008.827.2710, promovida por MARIA FRANCISCA RODRIGUES, brasileira, casada, doméstica, residente na Rua São Sebastião, s/nº. São Sebastião do Tocantins, RG nº. 4707470 – SSP – PA, em Face de JOSÉ DA GUIA RODRIGUES SOARES, brasileiro, solteiro, deficiente mental, nascido em 20 julho de 1.983, residente e domiciliado na Rua Luís Batista, s/nº. em São Sebastião do Tocantins, filho de Marta das Dores Rodrigues Soares, registro de nascimento lavrado no Livro A-19, fls. 186vº, sob o nº. 17.904, em 29 de junho de 1.988. Feitos julgados procedentes e decretada à interdição do requerido, por ser totalmente incapaz, sofrendo de deficiência mental, não tendo nenhuma condição de administrar sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora MARIA FRANCISCA RODRIGUES. Serão considerados nulos, sem nenhum efeito, todos os atos e avenças que por ventura celebrarem com a interditada, sem a assistência do curador. Tudo de conformidade com a sentença exarada no termo de audiência. Nada mais. E, para que não aleguem ignorância e para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 dias, conforme determinação legal, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado na Cidade e Comarca de Augustinópolis – TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2015.

Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito. Eu, Alvernes Camelo Sobrinho, Escrivão Judicial, o digitei. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que se processam os autos de Ação de Interdição nº. 5000156-16.2008.827.2710 , promovida por RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO, brasileiro, casado, lavrador, residente na PA SANTA CRUZ, lote 09, Setor esquinão, em Esperantina – TO, em Face de DANIELA SILVA LOPES, brasileira, solteira, deficiente, nascida em 14 de julho de 1.985, em Marabá - PA, filha de Raimundo Daniela Lopes e Antônia Alves da Silva, residente no mesmo endereço, registro de nascimento lavrado no Livro A-36, fls. 159, sob o nº. 27.334, expedida em 29 de setembro de 2.000. Feitos julgados procedentes e decretada à interdição do requerido, por ser totalmente incapaz, sofrendo de deficiência mental, não tendo nenhuma condição de administrar sua vida civil, tendo sido nomeada seu curador RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO, CPF nº. (ilegível), RG nº. (ilegível) e CTPS nº. 35.950 série 00009 PA. Serão considerados nulos, sem nenhum efeito, todos os atos e avenças que por ventura celebrarem com a interditada, sem a assistência do curador. Tudo de conformidade com a sentença exarada no termo de audiência. Nada mais. E, para que não aleguem ignorância e para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 dias, conforme determinação legal, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado na Cidade e Comarca de Augustinópolis – TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2015. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito. Eu, Alvernes Camelo Sobrinho, Escrivão Judicial, o digitei. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

COLINAS **2ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 67R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0009.1224-3/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE EDGAR JOSÉ GUERRA E OUTROS

ADVOGADO: Drª. Tátia Gonçalves Miranda, OAB/TO 5180 e Dr. José Marcelino Sobrinho, OAB/TO 524-B

REQUERIDO: ZENIO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva, OAB/TO 1677 e Dr. Phelipe Marinho Silva, OAB/TO 5338

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001106-11.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 14 de outubro de 2015. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”v

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 430/15 – PK

Fica a Dra. Maria do Carmo Bastos Pires abaixo identificada, intimada nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0001.9555-8 (6673/09)

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: Sebastião Kayk Brito, representado por Maria Elzilene Oliveira Brito

Advogada: Drª. Cleide Borges de Jesus

Requerido: Antônio Benício Alves da Silva

DESPACHO: “Folhas 52: defiro. Atenda-se e tornem ao arquivo. Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2015. (ass.): Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.”

COLMEIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 0000327-36.2014.827.2714, Ação de Procedimento Ordinário, onde figura como requerente ADJAIR PAGLIATO e requerido WILSON DELCIDIO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, JOSE MANUEL VARELA VIDAL e ERQUIRES CELESTINO OLIVEIRA FILHO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: WILSON DELCIDIO, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Tudo de conformidade com o despacho do evento 4, parte a seguir transcrito: "... Citem-se os Requeridos para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 08/10/2015. Eu, _____, Antônia da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000505-65.2012.827.2714, Ação de Procedimento Ordinário, onde figura como requerente WELTON QUINTINO PEREIRA e requerido LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho do evento 27, parte a seguir transcrito: "...Não obtido o endereço, cite-se, por edital, com prazo de 20 dias, para que conteste em 15 (quinze) dias..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 28/09/2015. Eu, _____, ANTÔNIA DA SILVA GOMES, Técnica Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000122-29.2008.827.2714, Ação de Busca e Apreensão, onde figura como requerente BANCO VOLKSWAGEN S/A e requerido RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho do evento 1 anexo 36, parte a seguir transcrito: "Não havendo informação ou sendo idênticas às apresentadas na inicial, cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para querendo apresentar defesa no prazo legal." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 28/09/2015. Eu, _____, TANIA DIAS BARBOSA CASTRO, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 0000327-36.2014.827.2714, Ação de Procedimento Ordinário, onde figura como requerente ADJAIR PAGLIATO e requerido WILSON DELCIDIO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, JOSE MANUEL VARELA VIDAL e ERQUIRES CELESTINO OLIVEIRA FILHO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: ERQUIRES CELESTINO OLIVEIRA FILHO, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Tudo de conformidade com o despacho do evento 4, parte a seguir transcrito: "... Citem-se os Requeridos para, querendo,

apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 08/10/2015. Eu, _____, Antônia da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 0000327-36.2014.827.2714, Ação de Procedimento Ordinário, onde figura como requerente ADJAIR PAGLIATO e requerido WILSON DELCIDIO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, JOSE MANUEL VARELA VIDAL e ERQUIRES CELESTINO OLIVEIRA FILHO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: JOSE MANUEL VARELA VIDAL, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Tudo de conformidade com o despacho do evento 4, parte a seguir transcrito: "... Citem-se os Requeridos para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 08/10/2015. Eu, _____, Antônia da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 0000327-36.2014.827.2714, Ação de Procedimento Ordinário, onde figura como requerente ADJAIR PAGLIATO e requerido WILSON DELCIDIO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, JOSE MANUEL VARELA VIDAL e ERQUIRES CELESTINO OLIVEIRA FILHO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Tudo de conformidade com o despacho do evento 4, parte a seguir transcrito: "...Citem-se os Requeridos para, querendo, apresentar defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 08/10/2015. Eu, _____, Antônia da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA MM. Juiz de Direito Substituto Automático da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0001318-69.2015.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado RAMON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, carvoeiro, nascido aos 13/09/1989, natural de Posse - GO, filho de Antônio José da Silva e Ana Maria de Jesus, como incurso no delito previsto no artigo 155, § 4º, I do Código Penal. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de

revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 14 de outubro de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO 0001048-39.2015.827.2718(Com prazo de 30 (trinta) dias). O Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, CITA-SE, HÉLIO SANDRO GOMES FELIX E JOSIMAR DOS ANJOS, brasileiros, com destino ignorado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o termos de Ação de Guarda nº 0001048-39.2015.827.2718, tendo como parte a requerente Maria Marlene dos Santos Gomes Silva, e para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, advertindo-a, ainda sobre o que dispõe o art. 159 do ECA: “se o requerido não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo”. Tudo conforme despacho seguinte: “... Citem-se os genitores dos menores por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido. Cumpra-se. Filadélfia, 14 de outubro de 2015. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (14/10/2015) Eu, Danilo Burjack Silva, Servidor de Secretaria o digitei e conferi. Ass.) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. Fabiano Ribeiro, MM. Juiz de Direito da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em observância ao disposto do artigo 426 da Lei 11.689/2008, foram alistados na LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS para o ano de 2016, os seguintes cidadãos e cidadãs:

N.º	NOME	PROFISSÃO
1	ADEMAR BARBOSA MARANHÃO	AUTÔNOMO
2	ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
3	ADRIENE DOURADO DANTAS	FUNCIONARIA PUBLICA
4	AILTON FERNANDES DA LUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
5	AILTON PEREIRA DA SILVA	ENCANADOR
6	ALERCIO BATISTA DE LIMA	ESTUDANTE
7	ALFEU BARBOSA MARANHÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
8	ALFREDO CARLOS DE MATOS	ESTUDANTE
9	ANA DELÍCIA PEREIRA DA SILVA E. SANTO	PROFESSORA
10	ANA PAULA DIAS CARDOSO	SECRETARIA
11	ANA PEREIRA BRAGA	PROFESSORA
12	ANDREIA NOGUEIRA RAMOS DE SÁ	FUNCIONARIA PUBLICA
13	ANEMARY LEITE CRUZ BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
14	ANGELA MARIA GUEDES RIBEIRO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
15	ANGELA SOUZA OLIVEIRA	DO LAR
16	ANISIO COSTA CRUZ	AUTÔNOMO
17	ANTONIA CASTRO OLIVEIRA	PROFESSORA
18	ANTONIO ALMEIDA CAMARÁ	PROFESSOR
19	ANTONIO COSTA FILHO	TÉCNICO EM AGRONOMIA
20	ANTONIO OLIVEIRA RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
21	BERNARDINO CAVALCANTE E. SANTO	FAZENDEIRO
22	BIANCA SILVA AYRES	ESTUDANTE
23	CARLA SILVA SANTOS	PROFESSORA

24	CARLITO DINIZ PEREIRA	TRATORISTA
25	CARLOS ALBERTO MEDEIROS SOUSA	FAZENDEIRO
26	CARLOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	LAVRADOR
27	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO FRAGOSO	ESTUDANTE
28	CARPEGGIANE SILVA COSTA	AUTÔNOMO
29	CÉLIA MARIA MEDEIROS FREITAS	ESTUDANTE
30	CLARA MÔNICA COSTA DE CARVALHO	PROFESSORA
31	CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER	PROFESSORA
32	CLAUDIO SOARES PEREIRA	VIGILANTE
33	CLEURACI CONCEIÇÃO DE BRITO	BALCONISTA
34	DALCIVAN ROCHA COELHO	AUTÔNOMO
35	DANIELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
36	DARLAN DIAS BENTO	FAZENDEIRO
37	DAVILA ALMEIDA DE MEDEIROS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
38	DELSIMON PAZ DE OLIVEIRA	PUBLICITÁRIO
39	DIMMI AIRES DA SILVA	ENCANADOR
40	DINAI DINIZ PEREIRA	AUTÔNOMO
41	DINAIR BARBOSA CARVALHO	PROFESSORA
42	DOMINGO DO ESPIRITO SANTO	AÇOUGUEIRO
43	DULCICLÉIA BENTO DA NÓBRGA AIRES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
44	EDA CARVALHO PARENTE	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
45	EDIVALDO DAS CANDEIAS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
46	EDIVAN GUIMARÃES ARAÚJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
47	EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
48	EGIZANA MOTA DIAS	ESTUDANTE
49	ELIDA SARROS DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
50	ELVES PRESLEY COSTA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
51	ELZILEIDE CARVALHO DE ARAÚJO	SECRETÁRIO
52	ERCIA SOUSA DIAS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
53	ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO	SECRETARIA
54	FÁBIO EURIPEDES BARROS ALMEIDA	ESTUDANTE
55	FLÁVIA ALVES DA CRUZ ALMEIDA	ESTUDANTE
56	FRANCISCO CLEUDY AMORIM	ENFERMEIRO
57	FRED LIMA AMORIM	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
58	GARDENHA DA SILVA BEZERRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
59	GARDENHA DA SILVA BEZERRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
60	GEISON FERREIRA DA SILVA ABREU	SOLDADOR
61	GEQUISON BATISTA FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
62	GERSON DIAS DA LUZ SOUSA	ATENDENTE COMERCIAL
63	GETÚLIO BORGES FILHO	FAZENDEIRO
64	GILBERTO DA CONCEIÇÃO BACELAR	AUTÔNOMO
65	GILMAR AIRES FRAGOSO JUNIOR	ESTUDANTE
66	GILVAN AIRES DA SILVA	PEDREIRO
67	HELBER SILVA SOARES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
68	HERMISIO ALECRIM AIRES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
69	HUMBERTO DA COSTA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
70	JAIR FERNANDES DA MOTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
71	JANIO BEZERRA MORAES	AUTÔNOMO
72	JEAVAN COSTA E SILVA	AUTÔNOMO
73	JOÃO DE SOUSA RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
74	JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS	DO LAR
75	JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
76	JOSÉ BENILSON PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR
77	JOSÉ CARLOS FERREIRA MONTEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO

78	JOSÉ CARLOS SILVA AQUINO	MOTORISTA
79	JOSÉ TENORIO SILVA	PROFESSOR
80	JOSIANE ARRUDA DE AQUINO FRAGOSO	DO LAR
81	JULIANA SANTOS LIMA	LAVRADORA
82	KALINE REIS SOARES	ESTUDANTE
83	KATELIENY COSTA ALMEIDA	PROFESSORA
84	LAIANY DE CASTRO SANATANA	AUTÔNOMA
85	LIA REGINA NOLETO ARAÚJO	FUNCIONARIA PUBLICA
86	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
87	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
88	LIONEL PEREIRA DA SILVA	COMERCIANTE
89	LUCILENE DE OLIVIERA LEITE	PROFESSORA
90	LUCINETE MENDES DE SOUSA	FUNCIONARIA PUBLICA
91	LUSIROSA ALVES SOUSA	FUNCIONARIA PUBLICA
92	LUZIA MARIA MOURA CAVALCANTE QUIRINO	PROFESSORA
93	LUZIVAN AYRES DA SILVA	AUTÔNOMO
94	MANOEL MOURA DE SOUSA	FAZENDEIRO
95	MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSORA
96	MÁRCIO AMÉRICO MARANHÃO AIRES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
97	MÁRCIO SANTOS MORAES	FUNCINÁRIO PÚBLICO
98	MARCOS PAULO SARDINHA MARINHO	FARMACÊUTICO
99	MARIA ALICE RIBEIRO A. E. SANTO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
100	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	ESTUDANTE
101	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
102	MARIA DE LURDES PEREIRA BRITO NERES	DO LAR
103	MARIA GORETE COLÉLHO DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
104	MARIA MAGALI DIAS CARDOSO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
105	MARIA NEILA DOURADO RIBEIRO	FUNCIONARIA PUBLICA
106	MARIA ROSILENE AGUIAR DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
107	MARIA ROZIRENE RIBEIRO SILVA	PROFESSORA
108	MARIA VANUSA B. DE SOUSA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
109	MARILENE COELHO LIMA	PROFESSORA
110	MARINALVA CARNEIRO BARROS AQUINO	PROFESSORA
111	MARISTELA MARTINS MILHOMEM	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
112	MAURIZAN FERREIRA DA SILVA	ELETRICISTA
113	MAURO JUNIOR FERREIRA LIMA	AUTÔNOMO
114	MICHELE FRAGOSO SANTOS	PROFESSORA
115	MOISÉIS LUÍS PONTES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
116	MOISÉS COELHO FRAGOSO	BALCONISTA
117	NELZIVAN LIMA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
118	NILMA PEREIRA DA CUNHA	PROFESSORA
119	ODEQUES MAIA DA COSTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
120	OLANDA GAMA AGUIAR	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
121	ORLANDO MEDEIROS FILHO	CONTADOR
122	OSICLEIA PEREIRA MATOS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
123	PATRÍCIA MEDEIROS FREITAS	FUNCIONARIA PUBLICA
124	PAULO DE TARSO OLIVEIRA	MOTORISTA PIPES
125	PAULO SÉRGIO DINIZ PEREIRA	MOTORISTA
126	PAULO VINÍCIUS SARDINHA MARINHO	ESTUDANTE
127	PEDRO MARTISN LIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
128	PERPEDÍGNA BURJACK MACIEL	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
129	RAFAEL COSTA BENTO	ESTUDANTE
130	RAIMUNDA FARIAS GOMES	ESTUDANTE
131	RAIMUNDO BENTO ALVES QUEIROZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO

132	RAIMUNDO SOARES MACEDO	GERENTE
133	RAYANE COELHO LUCENA	DONA DE CASA
134	RICK EVERSON DINIZ AIRES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
135	RODRIGO GOMESVALENÇA	PEDREIRO
136	ROGÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS	PROFESSOR
137	ROGÉRIO FREITAS DA CUNHA	CABELEIREIRO
138	SANTANA GOMES LUZ MARANHÃO	PROFESSORA
139	SARA ALVES NUNES DE ABREU	ESTUDANTE
140	SAVIO GOMES ESPIRITO SANTO	COMERCIANTE
141	SIDINEI SILVA FRAGOSO	SOLDADOR
142	SILVIO NOGUEIRA DE AGUIAR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
143	SÔNIA TRINDADE NUNES KLEIN	DENTISTA
144	TATIANA RIBEIRA DA LUZ	PROFESSORA
145	TEREZA AIRES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
146	URANA PEREIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
147	VALDELICE PEREIRA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
148	VALMIR AMORIM RIBEIRO	MOTORISTA
149	VITOR HUGO AFONSO ESPÍRITO SANTO	ESTUDANTE
150	WASHIGTON LUZ DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
151	WEYLANE RIBEIRO MACHADO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
152	ZENIR MACHADO DE AGUIAR	DO LAR
153	ZILMA DIAS DE BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA

E para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja Segunda via é fixada no placar do Fórum, podendo a lista ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, consoante as disposições do artigo 426, parágrafo 1º da Lei 11.689/2008.

Lei 11.689/2008

Seção VIII

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

- os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1.º Entende-se por serviço alternativo- o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2.º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.'(NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de I (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. (14/10/2015). Eu, Flávio M. Araújo, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Fabiano Ribeiro
Juiz de Direito

GOIATINS

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA N. 006/2015

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Goiatins – TO, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a renovação do cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, da **técnica judiciária**, matrícula n. **145357, MARIA DAS DORES FEITOSA SILVEIRA** e da **servidora de secretaria**, matrícula n. **353123, ELISÂNIA MAURÍCIO DE ANDRADE**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, devendo também uma via ser afixada no átrio deste Fórum, com comunicação à Corregedoria-Geral de Justiça do Tocantins e Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins através de ofício.

Goiatins – TO, em 15 de outubro de 2015 às 09:40:04.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
Juiz de direito

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

3ª PUBLICAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima – Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível, tramitam a ação de INTERDIÇÃO n. 0000345-05.2015.827.2720, requerentes SÉRGIO NUNES DA COSTA e LOIDES DA SILVA ARAÚJO COSTA, e interditanda ELCINEI DA SILVA ARAÚJO, Pelo Juiz de Direito Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima foi DECRETADA a INTERDIÇÃO da parte requerida acima no dia 27.08.2015, nos autos de interdição mencionado. E para todos os efeitos jurídicos e legais, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma disposta no art. 1.184, CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês

de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, _____, (Maria das Dores Feitosa Silveira) Escrivã do Cível que digitei e conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

3ª PUBLICAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima – Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível, tramitam a ação de INTERDIÇÃO n. 0000952-52.2014.827.2720, requerente ROSIRENE RODRIGUES DE SOUZA, e interditando VALDEMIRO RODRIGUES DE SOUZA e ALDENI PEREIRA DE SOUZA, Pelo Juiz de Direito Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima foi DECRETADA a INTERDIÇÃO dos interditados no dia 27.08.2015, nos autos de interdição mencionado. E para todos os efeitos jurídicos e legais, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma disposta no art. 1.184, CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, _____, (Maria das Dores Feitosa Silveira) Escrivã do Cível que digitei e conferi.

GUARAÍ

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Escrivania competentes a Ação de Execução de Alimentos n. 0000546-91.2015.827.2721, ajuizada por R.M.T. e outros menores, representados por sua genitora E.T.S. em desfavor de ANTONIO MARTINS DE SOUZA, brasileiro, gerente de clube esportivo, divorciado, inscrito no RG n. 302.002 2ª via SSP/TO e no CPF/MF sob o n. 810.136.391-20, com endereço profissional no "Clube da Infraestrutura", situado no final da Avenida Teotônio Segurado, após o Detran, Palmas/TO, que em razão de não ter sido encontrado no endereço informado nos autos, sendo parte requerida no processo acima mencionado, fica INTIMADO para recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, as custas finais no valor de: R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); relativos à condenação em 30/06/2015, por sentença transitada em julgado em 03/08/15. Ressaltando-se que comprovantes de pagamento das custas deverão ser juntados no processo supramencionado. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placar do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (07/10/2015). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei, subscrevo e atesto ser autêntica a assinatura abaixo exarada pelo Dr. Ciro Rosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

GURUPI

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com prazo de 60(sessenta) dias. Dra. Joana Augusta Elias da Silva, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos de **ação Penal n.º 0005089-71.2014.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **JOSIMAR ELIAS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, vaqueiro, natural de Gurupi/TO, nascido em 17.02.1985, filho de Sidemi Elias da Conceição, inscrito no CPF nº 926.608.602-97.** Sendo o(a) referido(a) réus condenado(s) pela prática do delito tipificado no art. 133, § 3º, II Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento dos acusados, expediu-se o presente Edital, ficando, assim, intimados do dispositivo da sentença condenatória, eis o dispositivo: "...Posto isso, julgo procedente o pedido contido na denúncia (evento 1) e, via de consequência, condeno o acusado JOSIMAR ELIAS DA CONCEIÇÃO como incurso nas penas do art. 306, caput, c/c art. 298, III, ambos da Lei nº 9.503/97. Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado: O acusado não agiu com dolo que ultrapasse os limites da norma penal, o que torna sua conduta inserida no próprio tipo. O acusado é primário e não registra antecedentes desabonadores. Não há nos autos elementos para se aferir a personalidade do acusado. Não foram coletados elementos a respeito da conduta social do acusado, razão pela qual deixo de valorá-la. Os motivos do crime certamente são decorrentes da necessidade do uso autoprovocado de substância com teor alcoólico. As circunstâncias e as consequências do crime são normais ao tipo. Não há que se falar do comportamento da vítima, por se tratar de crime contra a proteção da segurança viária. Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 08 (oito) meses de detenção e

20 (vinte) dias-multa, fixando cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigidos monetariamente a partir da data do evento (05/05/2014). Atenuo a pena privativa de liberdade em 02 (dois) meses e a pena de multa em 3 (três) dias, em face do reconhecimento da atenuante da confissão espontânea do acusado. Por fim, agravo a pena privativa de liberdade em 02 (dois) meses e a pena de multa em 3 (três) dias, vez que o acusado conduzia a sua motocicleta, em uma rodovia, sem possuir carteira de habilitação, tornando-a definitiva em 08(oito) meses de detenção e 20 (vinte) dias-multa, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda, a qual deverá ser cumprida no regime aberto. Aplico-lhe, ainda, a pena restritiva de direito consistente na proibição de se obter a permissão para dirigir veículos, pelo prazo de 06(seis) meses. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito, bem como de conceder sursis, por entender que o acusado não demonstrou senso de responsabilidade durante a tramitação do processo, tendo o feito seguido a sua revelia. Custas processuais pelo acusado. Comunicações e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, 01 de outubro de 2015. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito." Eu Fernando Maia Fonseca técnico judiciário, digite e fiz inseri.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 5002806-58.2012.827.2722– ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: Interdição

Requerente: ELAINE GOMES DA SILVA

Requerido: EDENILSON LOPES FERREIRA

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos, etc.(...) DECIDO. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **EDENILSON LOPES FERREIRA**, com espeque do artigo 1.767, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, do mesmo "códex", nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua esposa **ELAINE GOMES DA SILVA**, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Dispensar a especialização de hipoteca legal, pela Curadora, vez que não há notícia de bens pertencentes ao curatelado. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. **Oficie-se o Cartório Eleitoral informando sobre a sentença e para as providências do art. 71, § 2º do Código Eleitoral e do art. 15, inciso II da Constituição Federal.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito."

AUTOS Nº: 0002161-50.2014.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: Interdição

Requerente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Requerido: CARLOS ALBERTO GAMA DA SILVA

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos, etc.(...) DECIDO. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **CARLOS ALBERTO GAMA DA SILVA**, com espeque do artigo 1.767, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, do mesmo "códex", nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu filho **LUIZ CARLOS DA SILVA**, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Dispensar a especialização de hipoteca legal, pela Curadora, vez que não há notícia de bens pertencentes ao curatelado. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito."

AUTOS Nº: 5010496-07.2013.827.2722

Ação: Interdição

Requerente: VANAIR ALMEIDA DA SILVA SIMEÃO

Requerido: BALTAZAR DE ALMEIDA SILVA

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos, etc.(...) DECIDO. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **BALTAZAR DE ALMEIDA SILVA**, com espeque do artigo 1.767, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º, do mesmo "códex", nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua Irma **VANAIR ALMEIDA DA SILVA SIMEÃO**, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Dispensar a especialização de hipoteca legal, pela Curadora, vez que não há notícia de bens pertencentes ao curatelado. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. **Oficie-se o Cartório Eleitoral informando sobre a interdição e para as providências do art. 71 § 2º do Código Eleitoral, combinado com o art. 15, II da Constituição Federal.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito."

AUTOS Nº: 0006267-21.2015.827.2722– ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: Substituição de Curatela

Requerente: ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES

Requerido: EVANDITH GONÇALVES DOS SANTOS

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos, etc.(...) DECIDO. (...) Ante o exposto, **SUBSTITUO DEFINITIVAMENTE** a Sra. Maria Maciel dos Anjos do cargo de curador tendo em vista o seu falecimento, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua filha **ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da Justiça na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito."

ITACAJÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL de Citação do requerido NIVALDO PATREZI, RG 19.376.623-1 SSP/TO, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentar no prazo da lei, defesa na ação de Indenização, proposta por Maria Dilma Santos Oliveira, CPF nº 585.477.111-04, contra Nivaldo Patrezi, RG nº 19.376.623-1 SSP/TO, aos termos do processo nº 5000041-53.2008.827.2723 chave 586871214514, acessível por meio link https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau. Tendo o MM. Juiz de Direito determinado Citar por Edital com prazo de 30 (trinta) dias, o requerido NIVALDO PATREZI, RG 19.376.623-1 SSP/TO para apresentar defesa nos termos da decisão inserida ao evento 18 da referida ação: DECISÃO: Vistos etc. Compulsando os autos, vejo que a correspondência enviada com aviso de recebimento - AR foi recebida no endereço indicado pela requerente, mas por terceiro alheio ao processo. Sabendo da divergência jurisprudencial quanto à validade da citação nos moldes acima descritos, entendo por bem determinar a citação do requerido por edital a fim de que não ocorram nulidades processuais. Assim, determino a citação do requerido via Edital para que apresente defesa no prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, intime-se a requerente para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem os autos conclusos. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Itacajá 14 de outubro de 2015. Marcelo Elizeu Rostirolla, Juiz de Direito. Edvan Pereira Maciel, Auxiliar de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula 353442.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR MARCO ANTONIO SILVA CASTRO, Juiz de Direito em Substituição, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000010-13.1997.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como parte autora UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e requerido JOSÉ GERALDO PIMENTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOL DA MANHÃ LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado o Sr. JOSÉ GERALDO PIMENTA - CPF: 33590702168 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOL DA MANHÃ LTDA - CNPJ: 37322260000193, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença a seguir transcrita: "... Isto posto, conforme o artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com julgamento de mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 16 de dezembro de 2.014. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 14 de outubro de 2015. Eu TELMA RIBEIRO ALVES, Servidora Judicial, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MARCO ANTONIO SILVA CASTRO, Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído da Ação de Impugnação ao Valor da Causa, nº 5000038-05.2002.827.2725, onde OLDAIR FONSECA GUERRA move em desfavor de UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, virem ou dele conhecimento tiverem que fica por este, INTIMADO, OLDAIR FONSECA GUERRA - CPF: 20783914334, advogado, divorciado, estando em local incerto, para, no prazo de 48 horas, manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de

extinção e arquivamento. DESPACHO: "Intime-se pessoalmente a parte autora na forma do art. 25 da Lei n.º 6.830/80, para que, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento da presente ação, sob pena de aplicação do art. 267, 1º do Código de Processo Civil. Intime-se. Miracema do Tocantins - TO, 30 de julho de 2015. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, em 14 de outubro de 2015. Eu, JAQUELINE DOS SANTOS COSTA LIMA, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO, Juiz de Direito em Substituição, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000107-61.2007.827.2725, Ação de Reintegração / Manutenção de Posse, onde figura como parte autora MARCELINA DA SILVA e requerida MARIA DE JESUS, virem ou dela conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimada a Srª. MARIA DE JESUS, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença do evento 10, a seguir transcrita: "... De todo o exposto, acolho o pedido feito na inicial, convertendo a medida liminar em definitiva, bem como extingo o feito com sua resolução de mérito na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Expeça-se o mandado. Custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, a serem revertidos para o fundo de honorários da Defensoria Pública a cargo do requerido. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação proceda-se a baixa definitiva dos autos. Miracema do Tocantins, 01 de julho de 2015. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". **Fica também intimada a parte requerida a recolher as custas finais do processo no valor de R\$ 105,88 (Cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), bem como da Taxa Judiciária no importe de R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 14 de outubro de 2015. Eu, CHRISTINA JORGE PARANAGUÁ, Servidora Judicial, o digitei. *Assinado Digitalmente por Dr. Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito em Substituição.*

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS AÇÃO PENAL nº 5000178-24.2011.827.2725

Vítima: JUSTIÇA PÚBLICA

Denunciado: CARLOS CUNHA SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA - (Prazo de 60 dias)

O Doutor MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, INTIMAR o Sr. CARLOS CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, tocantinense, solteiro, lavrador, sem apresentar documentação nascido em 09/02/1987, filho de Valdeci Ribeiro Santos e Maria da Conceição Cunha Nepumuceno, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da sentença condenatória, a qual passo a transcrever" Vistos etc. O Ministério Público estadual ofertou denúncia em desfavor de Carlos Cunha Santos nos autos qualificado, imputando-lhe a conduta típica descrita no artigo 14, caput, da Lei 10.826/03 e art. 180, § 3º, c/c art. 69, caput, todos do CP. Narra a peça acusatória exordial que o denunciado, no dia 25.2.2011, aproximadamente às 13h, na zona rural, deste Município, transportava arma de fogo e munição de calibre permitido, sem autorização legal. Antes, contudo, o acusado recebeu coisa que, por sua natureza ou pela condição de quem a ofereceu, devia presumir ser obtida por meio criminoso. A denúncia foi recebida em 16 de março de 2011 (evento 1, DEC 3). O réu citado, apresentou resposta à acusação, em suma, não concordando com as imputações que lhes foi atribuída, requerendo a produção de prova testemunhal. (evento DEFESA P5) Foi realizada audiência de instrução e julgamento em que foram ouvidas as testemunhas Lindomar Martins da Silva e Deusirene Alves da Costa, interrogando-se o réu. (evento 1, TERMAUD 10). Alegações finais do Ministério Público pela condenação do réu nos termos da denúncia com a atenuante da confissão espontânea (evento 1, ALEGAÇÕES 11). Já a defesa, no mesmo evento, em alegações finais, pugnou pela absolvição do acusado. Quanto ao crime de transporte de arma de fogo de uso permitido e munições, sem autorização legal ou regulamentar, em razão das causas excludentes de culpabilidade, ausência de potencialidade lesiva da arma e inexigibilidade de conduta diversa. Com relação ao delito de receptação culposa, pelo fato de não haver como acusado presumir a origem ilícita do bem. Acaso este juízo tenha entendimento diverso, requereu a condenação apenas pelo art. 14, da Lei 10.826/03, sob pena de incorrer em bis in idem, bem como que a pena fosse aplicada no patamar mínimo legal com o reconhecimento da atenuante da confissão espontânea. É, em síntese, o relatório. Processo regular, devidamente constituído e instruído com observância das formalidades da lei e ausência de quaisquer nulidades. Compulsando os autos, verifica-se preliminarmente a ocorrência da prescrição da extinção da punibilidade relativamente ao crime do art. 180, § 3º, do CP, pois entre a data do recebimento da denúncia, em 16 de março de 2011, até o presente momento transcorreram mais de 03 (três) anos. Considerando que a delito de receptação culposa possui pena de 01 (um) mês a 01 (um) ano de detenção ou multa, tenho que operou a referida prescrição. Destarte, decreto a extinção da punibilidade do acusado Carlos Cunha Santos em relação ao crime tipificado nas sanções do art.

180, § 3º, do CP, nos termos do art. 107, inc. IV, e art. 109, inc. VI, ambos do Código Penal. Assim, passo ao exame de mérito relativamente ao crime de transporte de arma de fogo e munições sem autorização legal ou regulamentar. Trata-se de ação penal pública incondicionada proposta pelo titular da pretensão punitiva estatal, a qual descreve a conduta típica prevista no artigo 14, caput, da Lei nº. 10826 de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Assim dispõe o citado dispositivo legal: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. A materialidade do delito restou devidamente comprovada através do auto de exibição e apreensão do evento 1, INQ2. De igual forma, restou demonstrada a autoria do delito através da confissão do acusado em juízo. Corroborando, as testemunhas afirmam que o réu conduzia consigo em uma bolsa uma arma de fogo (evento 1, TERMOAUD 10). Assim, diante da confissão do acusado e dos citados depoimentos, não resta dúvida que o mesmo transportava arma de fogo de uso permitido sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, estando a conduta praticada pelo réu tipificada no art. 14, caput, da Lei nº 10.826/03. Observa-se que os verbos nucleares do tipo penal descritos no artigo 14 citado diferem-se dos do artigo 12 da mesma Lei porquanto, àquele se dá em outros locais que não a residência, e a posse, do artigo 12, ocorre quando a arma é encontrada no interior da residência do autor da infração. No caso, houve transporte, visto que a arma foi apreendida em via pública, em uma estrada na zona rural. A atenuante da confissão deva ser reconhecida na espécie, eis que o réu assumiu o teor da acusação que lhe foi imputada, tanto na esfera policial quanto em seu interrogatório judicial. Os demais pedidos de defesa dizem respeito à aplicação da pena, substituição por restritiva de direitos, que serão analisados nesta sentença. O fato é típico (conduta humana dolosa, resultado, nexos causal e tipicidade) e antijurídico, não estando o acusado amparado por qualquer causa de exclusão da ilicitude (legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito), ou que afaste sua culpabilidade (imputabilidade, potencial consciência da antijuridicidade e exigibilidade de conduta diversa). Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia e submeto à pena o réu Carlos Cunha Santos como incurso nas sanções do artigo 14, caput, da Lei nº 10.826 de 2003 c/c artigo 65, III, d, do CPB. Observado o critério trifásico do artigo 68 do CPB, passo à dosimetria da pena, começando pela análise das circunstâncias judiciais do artigo 59 do CPB: 1-Culpabilidade: são normais à espécie; 2-antecedentes: não foram trazidas para os autos certidões cartorárias que maculassem seus antecedentes; 3-conduta social: presume-se boa já que não foram trazidos para os autos elementos que a comprometessem; 4-personalidade do agente: não há elementos que indiquem alterações de personalidade, demonstrando ser ela comum ao homem médio; 5-motivos: devem ser tidos como favoráveis ante a ausência de prova contrária nos autos; 6-circunstâncias: não pesam contra o réu visto ser a conduta adotada inerente a figura do tipo; 7-conseqüências: não são desfavoráveis; 8-comportamento da vítima: não aplicável ao caso. Em face das circunstâncias judiciais acima analisadas, todas favoráveis ao réu, fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, penas estas que entendo suficientes e necessárias para a reprovação e prevenção da conduta delituosa. Na segunda fase, deixo de aplicar a circunstância atenuante prevista no artigo 65, III, alínea d, do CPB (confissão), por haver sido aplicada a pena base em seu mínimo legal, com fulcro na Súmula 231, do STJ. Não existem agravantes a serem consideradas. Não há causa especial ou geral de diminuição ou aumento de pena, pelo que CONDENO o réu à pena DEFINITIVA de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Tendo em vista a situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia multa em 1/30 (um trinta avos) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos, que será corrigido monetariamente na ocasião oportuna. O regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade será o ABERTO, na forma do disposto no art. 33, caput, e seus §§ 2º e 3º do Código Penal. Com relação à pena privativa de liberdade, atento ao artigo 44, § 2º, do CPB, constato fazer jus o réu ao benefício de substituição. Assim sendo, substituo-a por duas penas restritivas de direito: Consistente a primeira em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas (art. 46, CPB). A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consistirá na atribuição de tarefas gratuitas ao réu, pelo mesmo tempo da pena privativa de liberdade, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho, atendidas suas aptidões pessoais, nos termos do disposto no artigo 46, § 3º, do CPB. A segunda pena restritiva de direito consistirá em interdição temporária de direitos, também pelo mesmo período, nas seguintes modalidades: não frequentar bares, boates, danceterias, casas de jogos e similares ou qualquer outro lugar em que se comercialize bebidas alcoólicas; não se ausentar do distrito do juízo da execução sem a devida autorização judicial; comparecer pessoal e obrigatoriamente em juízo todos os meses, para informar e justificar suas atividades. Fica o réu advertido de que no caso de descumprimento injustificado das restrições impostas, as penas restritivas de direitos serão convertidas em privativa de liberdade, conforme disposto no § 4º, do artigo 44 do Código Penal, com seu recolhimento à prisão. Considerando a substituição da pena privativa de liberdade, não há falar em sursis. Concedo ao réu o direito de aguardar o prazo de eventual recurso de apelação em liberdade, uma vez que o mesmo permaneceu nesta situação por toda instrução. Dê ao objeto apreendido a destinação do artigo 25 da Lei nº 10.826 de 2003, caso ainda não realizada a medida respectiva. Após o trânsito em julgado da sentença ou acórdão de segundo grau, determino sejam adotadas as seguintes providências: I – lance-o nome do réu no rol dos culpados; II – formem-se os autos de Execução Penal; III – procedam-se as comunicações previstas na Consolidação Geral das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins; IV - comunique-se à Superintendência da Polícia Federal em Palmas - TO, para registro naquele Órgão e cadastro no SINARM, a apreensão da arma de fogo de uso permitido, informando os dados deste processo, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº. 5.123 de 01/07/2004; V - oficie-se à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando o encaminhamento da arma de fogo aos depósitos do Comando do Exército no prazo de 48 horas, para os fins do art. 25 da Lei nº. 10.826/03 (artigo 91, inciso II, alínea “a”, do Código Penal Brasileiro); VI- Após, venham-me os autos conclusos para análise da prescrição retroativa. Deixo de condenar o réu no pagamento das custas processuais, em virtude de estar amparado pela assistência judiciária gratuita, tendo sido, inclusive, sua

defesa patrocinada pela Defensoria Pública. Miracema do Tocantins – TO, em 24/6/2015. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 0000333-73.2015.827.2725

Ação: Ação de Alimentos

Requerente: MARLÚCIA LIMA NOLETO

EDUARDO NOLETO MARTINS

Requerido: EDSON MARTINS DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR o requerido EDSON MARTINS DA SILVA, brasileiro, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da parte conclusiva da sentença de evento 44, a seguir transcrita: "...Vistos, etc. Homologo por Sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência da ação, e conforme o Art.267 inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Custas e despesas processuais e honorários advocatícios, conforme o Art. 4º da Lei 1060. Publicada em audiência, saindo intimadas as partes. Registre-se. Após o trânsito em julgado, archive-se". Intime-se o requerido. Miracema do Tocantins 1º de setembro de 2015, Dr. Marco Antonio Silva Castro- Juiz de Direito em 1ª substituição automática. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 14 de outubro de 2015. EU, ANTONIO SILVEIRA VILANOVA TÉCNICO JUDICIÁRIO O DIGITEI.

NATIVIDADE **1ª Escrivania Cível**

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS O Doutor **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR** – Juiz de Direito em Substituição Automática desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação de Procedimento Ordinário de nº **5000377-06.2012.827.2727** na qual figura como requerente Eduardo Ayres da Silva Neiva em desfavor de Floriano Costa do Nascimento e outros, e por meio deste, **CITAR** o requerido **AILON FERREIRA LIMA**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação acima mencionada, bem como, para, querendo, apresentar, resposta por escrita no prazo de 15(quinze) dias, sob a advertência de que a ausência de contestação importará em revelia e confissão, acarretando a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial e aplicação dos efeitos da revelia (art. 285 e 319, ambos do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (14.10.15). Eu, Luzanira Xavier – Técnica Judiciária, digitei. (a) **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR** Juiz de Direito em Substituição Automática”.

PALMAS **3ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 1221/99 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Jovair Afonso Lamounier

Advogado(a): Dr. Haroldo Carneiro Rastoldo

Requerido: Edson Valério Schneider

Advogado(a): Dr. Flávio Silva Santana

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000173-10.1999.827.2729**, chave: **601927049015** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1280/99 (2005.0000.6021-8) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (REINTEGRAÇÃO DE POSSE)

Exequente: União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE (Colégio Marista)

Advogado(a): Dr. Márcio Gonçalves

Executados: Sandoval Rodrigues Júnior e Ana Tereza Dias da Costa

Advogado(a): Dr. Alessandro de Paula Canedo

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5036437-69.2012.827.2729**, chave: **521569337615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1310/99 (2005.0000.4800-5) - EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Drª. Louise Rainer Pereira Gionédis e Outros

Executado: Luis Sérgio Antunes Prestes

Advogado(a): Dr. Carlos Vieczorek

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000054-20.1997.827.2729**, chave: **545691427815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1317/99 (2009.0003.6968-8) - INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS

Requerente: Lusia de Fátima Jacob Salvi

Advogado(a): Defensoria Pública

Requerido: São Paulo Alpargatas S/A

Advogado(a): Dr. Clóvis Teixeira Lopes e Dr. Guilherme Matos Cardoso e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000194-83.1999.827.2729**, chave: **642231295915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1695/200 - CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: Hélio Rodrigues de Azevedo

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: O Caçulinha - loja 02

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto B. Souza e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000266-36.2000.827.2729**, chave: **775525843915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1915/2000 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Hélio Rodrigues de Azevedo

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: O Caçulinha Loja 02

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto B. Souza e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000274-76.2001.827.2729** chave: **252134060615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa

forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1381/2000 (2005.0000.3913-8) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP

Advogado (a): Dr. Josué Pereira de Amorim e Outros

Executada: Alice Eliane Ramalho

Advogado (a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000245-60.2000.827.2729, chave: 134477357315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1500/2000 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado (a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

Requerido: Ricardo Turbiani

Advogado (a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000270-73.2000.827.2729, chave: 274871317815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1538/00 (2005.0000.6115-0/0) - CAUTELAR DE CANCELAMENTO DE PROTESTO

Requerente: Ademir Cordeiro Martins

Advogado(a): Dr. Cícero Tenório Cavalcante

1º Requerido: Bradesco S/A

Advogado(a): Drª Paula Rodrigues da Silva

2º Requerido: Kibon Indústrias Gessy Lever Ltda

Advogado(a): Drª. Therezinha de Jesus da C. Winkler

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000264-66.2000.827.2729 chave: 222188988615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1737/2000 (2005.0000.6114-1) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS)

1º Exequente: Bradesco S/A

Advogado (a): Drª Paula Rodrigues da Silva

2º Exequente: Kibon - Inds. Gessy Lever Ltda

Advogado (a): Drª. Therezinha de Jesus da C. Winkler

Executado: Ademir Cordeiro Martins

Advogado (a): Dr. Cícero Tenório Cavalcante

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000265-51.2000.827.2729, chave: 631141091115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa

forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1581/2000 (2005.0000.5039-5) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: Banco Itaú S/A

Advogado (a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira

Executados: Willamara Leila de Almeida e Francisco José Sousa Borges

Advogado (a): Dr. Francisco José Sousa Borges

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000254-22.2000.827.2729, chave: 681433659115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 2009.0006.9687-5 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Raimundo Barreira Neto

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

Requerido: Hilário Paulo de Aguiar

Advogado(a): Dr. Elydia Leda Barros Monteiro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004821-81.2009.827.2729, chave: 132450060415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0002.6743-5 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Bradesco S/A

Advogado(a): Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Walmir Rufalto Lopes

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005111-96.2009.827.2729, chave: 906670171415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.5245-8 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Louise Rainer Pereira Gionedis

Requerido: Comercial e Distribuidora de Alimentos Planalto do Sul Ltda-Me

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005135-27.2009.827.2729, chave: 153129638015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos

advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0008.8676-3 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Anizio Gustavo Cosendey

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: Caixa Consórcios S/A

Advogado(a): Dr. Celso Gonçalves Benjamin

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005010-59.2009.827.2729, chave: 309382614215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.7411-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Antônio Leite

Advogado(a): Dr. Andrey de Souza Pereira

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Drª. Keyla Márcia Gomes Rosal e Outro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005178-61.2009.827.2729, chave: 511750102815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.3037-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Alberto Carvalho Cunha

Advogado(a): Dr. Vézio Azevedo Cunha

Requerido: Conceitro Comercial de Imóveis Para Escritório

Advogado(a): Dr. Daniel Carmelita Bilharino

Requerido: Use Moveis Para Escritorio Ltda

Advogado(a): Dr. Marcelo Otero de Melo dos Reis

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005238-34.2009.827.2729, chave: 847067515115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0006.2200-6 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/ OU MATERIAIS

Requerente: Carlos Wagno Maciel Milhomem e Outros

Advogado(a): Dr. Gustavo Fidalgo e Vicente e João Amaral Silva

Requerido: Tam – Linhas Aéreas S/A

Advogado(a): Drª. Márcia Ayres da Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005058-18.2009.827.2729, chave: 981638414715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 2009.0007.4139-0 – MONITÓRIA

Requerente: Retifica Bandeirantes de Palmas Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco de Assis Filho

Requerido: Andre Balduino de Souza Marques

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005079-91.2009.827.2729, chave: 721735700415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0013.1627-8 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/ OU MATERIAIS

Requerente: Enoque Ferreira da Costa e Outro

Advogado(a): Dr. Wilians Alencar Coelho

Requerido: Teodoro e Teodoro Ltda

Advogado(a): Dr. Rubens Luiz Martinelli Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005988-02.2010.827.2729, chave: 450010688315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.7443-0 – EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Requerente: Germano Rudi Prante

Advogado(a): Dr. Arthur Teruo Arakaki

Requerido: Nilva Alves Pereira

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005036-57.2009.827.2729, chave: 848112403115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0010.3438-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Rubervan da Silva Nascimento

Advogado(a): Dr. Pablo Araujo Macedo

Requerido: Banco Panamericano S/A

Advogado(a): Dr. Renato Chagas Correa da Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005016-66.2009.827.2729, chave: 132156295915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos

advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2011.0003.5817-3 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Encanel Comercio de Materiais de Construção Ltda

Advogado(a): Dr. Murilo Sudré Miranda

Requerido: Anatolio Campos de Souza Neto

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013537-29.2011.827.2729, chave: 147826537715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2010.0006.5929-9 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins Ltda

Advogado(a): Dr. Adonis Koop e Outro

Requerido: Ministério Público

Advogado(a): Dr. Eliana Curado Barbosa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006548-21.2010.827.2729, chave: 121740159315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0008.6473-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Luciana Manaia Costa Lopes e Lago da Palma Hotelaria e Turismo Ltda

Advogado(a): Dr. Aramy José Pacheco

Requerido: Probel S/A e Banco Paulista S/A

Advogado(a): Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro e Outro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005168-17.2009.827.2729, chave: 360847260915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0000.9691-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Marcus Vinicius Couto Proença

Advogado(a): Dr. Rafael Cabral da Costa

Requerido: Gobi & Lira Ltda

Advogado(a): Dydimio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005143-04.2009.827.2729, chave: 529203580015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0009.3958-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Reynaldo Borges Leal e Outros

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: Marilene Pires de Araújo

Advogado(a): Dr. Giovani Fonseca de Miranda

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005210-66.2009.827.2729**, chave: **539955988215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0007.5081-0 – MONITÓRIA

Requerente: Distribuidora de Veículos Palmas Ltda - Disbrava

Advogado(a): Dr. Rubens Luiz Martinelli Filho

Requerido: Carlindo Rodrigues Ayres

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004826-06.2009.827.2729**, chave: **287086763515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.2993-6 – REINTEGRAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: Lázara Alves da Silva

Advogado(a): Dr. Marcio Augusto Monteiro Martins

Requerido: Juares Antônio Biasio

Advogado(a): Dr. Márcio Ferreira Lins

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005064-25.2009.827.2729**, chave: **995838430815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0003.8451-2 – MONITÓRIA

Requerente: Teti Caminhões e Onibus

Advogado(a): Dr. Alessandro de Paula Canedo

Requerido: Paulo Cesar da Costa Gonçalves

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005203-74.2009.827.2729**, chave: **621553687315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.8721-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

Advogado(a): Dr. Arderson de Souza Bezerra

Requerido: Mariana Molin Heberle e Outros

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005212-36.2009.827.2729, chave: 841702403915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.6061-2 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado(a): Dr. Alexandre lunes Machado

Requerido: Ageu Barbosa de Abreu

Advogado(a): Dr. Divino José Ribeiro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005138-79.2009.827.2729, chave: 813469490115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.7298-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Francisco Hermógenes Silva dos Santos da Costa

Advogado(a): Dr. Lourenço Corrêa Bizerra

Requerido: Samom

Advogado(a): Dr. Virgilio Ricardo Coelho Meirelles

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005181-16.2009.827.2729, chave: 860570463015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2010.0010.7542-8 – ORDINÁRIA

Requerente: Valter Moraes Ferreira e Outros

Advogado(a): Dr. Márcio Ferreira Lins e Outro

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005569-79.2010.827.2729, chave: 734520361415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.3953-2 – CAUTELAR

Requerente: Serviço Social do Comércio - Sesc

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Dr. Sergio Fontana e Outro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004756-86.2009.827.2729**, chave: **429856680015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0009.5820-9 – CAUTELAR

Requerente: Sindicato do Comércio Varejistas de Produtos Farmaceuticos do Estado do Tocantins

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004755-04.2009.827.2729**, chave: **230518563815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2010.0010.1912-9 – ORDINÁRIA

Requerente: Pedro Barbosa Costa e Outros

Advogado(a): Dr. Evandro Borges Arantes

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005585-33.2010.827.2729**, chave: **936720844115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2010.0005.7736-5 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: Serviço Social do Comércio - Sesc

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005582-78.2010.827.2729**, chave: **160469241915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 2010.0009.2196-1 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Rosana Costa Teixeira Lira e Outros

Advogado(a): Dr. Márcio Ferreira Lins e Outro

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005593-10.2010.827.2729, chave: 796895493115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0009.7814-5 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: Ministério Público

Advogado(a): Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Dr. Sergio Fontana e Outro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004754-19.2009.827.2729, chave: 721786455915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0004.2675-4 – CAUTELAR

Requerente: Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Aliment. e de Bebidas do Estado do Tocantins - Siapabe

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Dr. Sergio Fontana

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004750-79.2009.827.2729, chave: 372332836115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0009.5816-0 – CAUTELAR

Requerente: Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins - Sindhorb

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004766-33.2009.827.2729, chave: 687247552315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0006.0126-2 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Aliment. e de Bebidas do Estado do Tocantins - Siapabe

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004767-18.2009.827.2729, chave: 139701677515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0006.5641-5 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Divisão Socol

Advogado(a): Drª. Leticia Marota Ferreira

Requerido: José Pereira do Nascimento

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005445-33.2009.827.2729, chave: 881332275515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.8756-1 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: Waldo Henrique Carvalho da Costa e WH Carvalho da Costa Serviços - ME

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: BV Financeira S/A – Credito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Dr. Celso Marcon

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005177-76.2009.827.2729, chave: 626398777515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.8322-1 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Panamericano S/A

Advogado(a): Dr. César Augusto Terra e Outros

Requerido: Francisca da Silva Santos do Nascimento

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005195-97.2009.827.2729, chave: 793055368515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.6184-8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: Vasconcelos e Moraes Ltda e Maria Conceição Vasconcelos Moraes

Advogado(a): Dr. Luismar Oliveira de Sousa

Requerido: Editora do Brasil S.A

Advogado(a): Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005091-08.2009.827.2729**, chave: **432408011715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0008.3598-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Euzeni Pedroso Grimm

Advogado(a): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva

Requerido: Oi S/A

Advogado(a): Dr. Josué Pereira de Amorim e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005069-47.2009.827.2729**, chave: **183777633315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0000.0912-6 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Sâmoo Cordeiro de Araújo

Advogado(a): Dr. Marcelo Soares Oliveira

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Anselmo Francisco da Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005027-95.2009.827.2729**, chave: **629183861315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.1044-5 – EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho

Requerido: Silvia Milena Pinheiro Leal e Outros

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005751-02.2009.827.2729**, chave: **638176260615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.3908-7 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Cia de Crédito, Financiamento e Investimento Renault do Brasil

Advogado(a): Dr. Alexandre lunes Machado e Outro

Requerido: Luiz Chaves do Vale

Advogado(a): Dr. Auri-Wulange Ribeiro Jorge

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005750-17.2009.827.2729**, **chave: 371535503715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.2953-2 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Dr. Celso Marcon e Outro

Requerido: James Matos Duarte

Advogado(a): Dr. Antônio Honorato Gomes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005729-41.2009.827.2729**, **chave: 865879850915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0007.4378-4 – MONITÓRIA

Requerente: Renacor Comercio de Tintas Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Requerido: Geraldo Araujo Pinto da Silva

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005736-33.2009.827.2729**, **chave: 458761468715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.7056-1 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Agostinho Teixeira dos Reis

Advogado(a): Drª. Lidiana Pereira Barros Côvalo

Requerido: Construtec Construtora de Manutenção e Edificação Ltda

Advogado(a): Dr. Carlos Victor Almeida Cardoso Junior

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004986-32.2009.827.2729**, **chave: 228127212815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0006.5670-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Janaína Araújo Alencar

Advogado(a): Dr. Cristiniano José da Silva Júnior

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Louise Rainer Pereira Gionedis

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5004994-08.2009.827.2729, chave: 414293477415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0001.2487-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: Felix Almeida

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

Requerido: Maria Almeida Borges de Moraes

Advogado(a): Dr. Elydia Leda Barros Monteiro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005682-67.2009.827.2729, chave: 822174431815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2010.0001.0508-0 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: Companhia de Mineração do Tocantins

Advogado(a): Dr. Kledson de Moura Lima

Requerido: Guarai Engenharia Industria e Comercio Ltda

Advogado(a): Drª. Weydna Marth de Souza

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006542-34.2010.827.2729, chave: 591210422215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0013.1664-2 – ARROLAMENTOS DE BENS

Requerente: Companhia de Mineração do Tocantins

Advogado(a): Dr. Kledson de Moura Lima

Requerido: Guarai Engenharia Industria e Comercio Ltda

Advogado(a): Drª. Weydna Marth de Souza

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006539-79.2010.827.2729, chave: 161306086715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.7430-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Graziela Peres Freitas Camapum

Advogado(a): Dr. Adriano Freitas Camapum Vasconcelos

Requerido: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

Advogado(a): Drª. Flavia Marinho dos Santos

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005204-59.2009.827.2729, chave: 874113903715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0004.2798-0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

Advogado(a): Drª. Eliana Ribeiro Correia

Requerido: Francisca Marlene Rodrigues da Silva

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005476-53.2009.827.2729, chave: 475561840615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.6106-6 – MONITÓRIA

Requerente: Orion Alves Rabelo

Advogado(a): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca

Requerido: Claudson Teixeira da Silva

Advogado(a): Dr. Osvaldo Cintra Brasil

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005150-93.2009.827.2729, chave: 689500057715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0002.6641-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Fernando Carlos Pereira Araujo

Advogado(a): Dr. William Pereira da Silva Júnior

Requerido: Armazem Paraíba - Palmas

Advogado(a): Drª. Josenice Vieira dos Reis

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005239-19.2009.827.2729, chave: 211466835515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0003.8860-7 – EXECUÇÃO

Requerente: Mcm Comércio de Automóveis Ltda

Advogado(a): Dr. Cristiano de Queiroz Rodrigues

Requerido: Rafael Anderson de Melo

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005466-09.2009.827.2729, chave: 815303327815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0009.7916-8 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: Reinaldo Fais

Advogado(a): Dr. Lourdes Tavares de Lima

Requerido: Arley Barbosa Cruz

Advogado(a): Dr. Ruberval Soares Costa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005112-81.2009.827.2729, chave: 993958092715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0010.8812-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Reinaldo Fais

Advogado(a): Dr. Lourdes Tavares de Lima

Requerido: Arley Barbosa Cruz

Advogado(a): Dr. Ruberval Soares Costa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005110-14.2009.827.2729, chave: 149071240715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**"

AUTOS Nº: 2009.0007.5544-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Baldur Rocha Giovannini

Advogado(a): Dr. Roberval Aires Pereira Pimenta

Requerido: Tim Nordeste S/A

Advogado(a): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005228-87.2009.827.2729, chave: 762358110015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0008.6655-0 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: Arisvaldo Custodio Anunciação Santos

Advogado(a): Dr. Calos Antônio do Nascimento

Requerido: Atlântico Fundo de Investimento

Advogado(a): Dr. Thiago Perez Rodrigues da Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005231-42.2009.827.2729, chave: 279880641915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0001.3899-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Maria do Socorro Carvalho Solino

Advogado(a): Dr. José Osório Sales Veiga

Requerido: Banco Bonsucesso S/A

Advogado(a): Dr^a. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005225-35.2009.827.2729, chave:632983508915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0003.8467-9 – CANCELAMENTO DE PROTESTO

Requerente: Construtora Rio Tranqueira Ltda

Advogado(a): Dr. Marcelo Claudio Gomes

Requerido: Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda

Advogado(a): Dr. Luiz Antonio Gomiero Júnior

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005202-89.2009.827.2729, chave: 345825146915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.5607-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: Cristiano Pereira do Nascimento Silva

Advogado(a): Dr. Gisele de Paula Proença

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Cristiane de As Muniz Costa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006171-70.2010.827.2729, chave: 527652663215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.2957-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: Cristiano Pereira do Nascimento

Advogado(a): Dr. Gisele de Paula Proença

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Gustavo Amato Pissini

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005256-55.2009.827.2729, chave: 361630591115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0001.4302-7 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Denize Souza Leite

Advogado(a): Dr. Aneli Souza Amaral Cury

Requerido: Aymore Credito Financiamento e Investimento S/A

Advogado(a): Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005015-81.2009.827.2729, chave: 460486535115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0001.2550-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: Vera Regina de Oliveira e Silva

Advogado(a): Dr. Erion Schlenger de Paiva Maia

Requerido: Banco Toyota do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005604-73.2009.827.2729, chave: 289051670615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0004.2462-0 – AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: Priscila Costa Martins

Advogado(a): Drª. Priscila Costa Martins

Requerido: Ercimone Odeth Freitas Barbosa Silva

Advogado(a): Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior

Requerido: Paulo Leniman Barbosa Silva

Advogado(a): Jander Silva Teles de Oliveira

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005378-68.2009.827.2729, chave: 104447746815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos

advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2010.0000.0436-5 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Craf – Comercio, Distribuição e Transporte de Alimentos Ltda

Advogado(a): Dr. Antonio Ianowich Filho

Requerido: Vieira e Paz Ltda

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005873-78.2010.827.2729, chave: 916684832515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.0907-2 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: Craf – Comercio, Distribuição e Transporte de Alimentos Ltda

Advogado(a): Dr. Nelson Wilians Fratoni e Outro

Requerido: Vieira e Paz Ltda

Advogado(a): Dr. Tiago Sousa Mendes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004997-60.2009.827.2729, chave: 750569542715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0006.5389-0 – MONITÓRIA

Requerente: Agramoto Comercio de Veiculos e Tratores Ltda

Advogado(a): Dr. Leandro Manzano Sorroche

Requerido: Carvalho e Macedo Ltda-Me

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005077-24.2009.827.2729, chave: 215988993615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.8641-7 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Joaquim Eduardo Manchola Cifuentes

Advogado(a): Dr. Francisco de Assis Martins Pinheiro

Requerido: Neide Ferreira Lima

Advogado(a): Francisco José Sousa Borges

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004984-61.2009.827.2729, chave: 654507532615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0010.3517-1 – RESOLUÇÃO CONTRATUAL

Requerente: Romeu Nogueira de Souza Junior

Advogado(a): Dr. Vinicius Pinheiro Marques

Requerido: MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda

Advogado(a): Drª. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004985-46.2009.827.2729**, chave: **495979043615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2010.0003.9536-4 – AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL

Requerente: Cleusa Batista Teixeira

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Celso Marcon

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005895-39.2010.827.2729**, chave: **273741618115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.3147-2 – ORDINÁRIA

Requerente: Cleusa Batista Teixeira

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Celso Marcon

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005019-21.2009.827.2729**, chave: **776397685015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0002.6383-9 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: Lebam Comercio de Produtos Alimenticios Ltda

Advogado(a): Dr. Maycon Súlvian Rodrigues de Mesquita e Outro

Requerido: J F de Carvalho & Cia Ltda-Me

Advogado(a): Dr. Germiro Moretti

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005113-66.2009.827.2729**, chave: **477659109315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º

da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0008.3477-1 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: Lebam Comercio de Produtos Alimenticios Ltda

Advogado(a): Dr. Maycon Súlvian Rodrigues de Mesquita e Outro

Requerido: J F de Carvalho & Cia Ltda-Me

Advogado(a): Dr. Germiro Moretti

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005115-36.2009.827.2729, chave: 370598460115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº 0171/99 - EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Almir Sousa de Faria e Outros

Executado: Domingos da Silva Guimarães

Advogado(a): Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcanti e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000074-11.1998.827.2729, chave: 769095435715** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 0267/99 (2005.0000.5044-1) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MONITÓRIA)

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requerido: João Batista de Castro Neto

Advogado(a): Dr. Marco Paiva Oliveira e Outro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000202-94.1998.827.2729, chave: 590511316815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 0687/99 (2009.0003.7357-0) - EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requeridos: Luiz Carlos Bastos e Ivânia Maria Fagundes Bastos

Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Bastos

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000195-68.1999.827.2729, chave: 457596839615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 0839/99 - EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requerido: João Leite Neto

Advogado(a): Dr. Cabral Santos Gonçalves

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000085-40.1997.827.2729**, chave: **527472223615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 0840/99 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: João Leite Neto

Advogado(a): Dr. Herbert Brito Barros e Outro

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000084-55.1997.827.2729**, chave: **297462000315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 0944/99 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: Petrobrás Distribuidora S/A (BR)

Advogado(a): Drª. Alinny Karla Ribeiro e Outros

Requerida: Construtora CRV Ltda

Advogado(a): Dr. Heitor Fernando Saenger

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000047-96.1995.827.2729** chave: **358115166315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 0945/99 (2005.0000.3878-6) - EXECUÇÃO

Exequente: Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda (“Alvo”)

Advogado(a): Drª. Alinny Karla Ribeiro e Outros

Requerida: Construtora CRV Ltda

Advogado(a): Dr. Heitor Fernando Saenger

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000046-14.1995.827.2729** chave: **467394748715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 1062/99 (2009.0003.7344-8) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO)

Requerente: Silvio Curado Frois

Advogado(a): Dr. Geraldo Freitas

Requerido: ETAM - Escritório Técnico de Assistência Municipal

Advogado (a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000198-23.1999.827.2729**, chave: **275659298115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 1067/99 (2009.0003.7270-0) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: Carlos da Silva

Advogado (a): Dr. Rômulo Alan Ruiz

Executado: Comércio de Bebidas Araguaia

Advogado (a): Dr. Francisco José Sousa Borges

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000036-67.1995.827.2729**, chave: **356740004315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 1068/99 (2009.0003.7272-7) – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Comércio de Bebidas Araguaia

Advogado (a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Embargado: Carlos da Silva

Advogado (a): Dr. Francisco José Sousa Borges

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000071-90.1996.827.2729**, chave: **634945519715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 1092/99 (2005.0000.4461-1) – EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: Banco Bandeirantes S/A

Advogado (a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira

Executado: Henrique Alves Rezende

Advogado (a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000070-71.1997.827.2729**, chave: **281519717515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS N.º 1095/99 (2005.0000.3999-5) - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

Requerido: Lider Auto Peças Ltda

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000079-67.1996.827.2729**, chave: **516262947515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução**

Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1178/99 (2009.0003.7274-3) - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: José Joel Carneiro e Outra

Advogado(a): Dr. Fábio Wazilewski e Outros

Requerido: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

Advogado(a): Dr. Renato Martins Cury e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000203-79.1998.827.2729, chave: 715770402415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº 1184/99 (2009.0004.2734-3) – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Colombo e Mariucci Engenharia e Construção Ltda

Advogado (a): Drª. Juliane Franco de Sousa e Outros

Embargado: Banco do Brasil S/A

Advogado (a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000082-32.1996.827.2729, chave: 990782875415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1185/99 (2009.0004.2732-7) – MONITÓRIA

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado (a): Drª. Louise Rainer Pereira Gionédis e Outros

Requerido: Colombo e Mariucci Engenharia e Construção Ltda

Advogado (a): Dr. Fábio Wazilewski e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000080-52.1996.827.2729, chave: 867783974415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

AUTOS Nº: 1196/99 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO)

Exequente: Grupo Quatro Tocantins S/C Ltda

Advogado(a): Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcanti e Outros

Executado: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Almir Sousa de Faria e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5036426-40.2012.827.2729, chave: 616030302815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. **Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E- Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização.”

4ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS Nº: 2008.0000.9080-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVERDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO (a): ALVARO DE AZEVEDO VIANA – OAB/SP 82198 e/ou CLAUDIA ANTUNES MORAIS – OAB/ SP 176748 e/ou VICTOR HUGO ALMEIDA – OAB/TO 3085 e/ou CINIRA GOMES LIMA MELO – OAB/SP 207.660

EXECUTADA: METALICA METALURGICA LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001168-13.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0002.3216-5 AÇÃO DE CAUTELAR DE ARRESTO

EXEQUENTE: CICERO TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO (a): FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL – OAB/TO 1329

EXECUTADA: EBRAM REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA-ME e outros

ADVOGADO (a): CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001334-11.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8826-7 – AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL – S/A

ADVOGADO (a): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5478A e/ou MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA – OAB/PR 27109

EXECUTADA: MICHELLE APARECIDA FERREIRA SOARES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001624-31.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8921-2 – AÇÃO MONITORIA

EXEQUENTE: DAMASO QUINTINO DE JESUS LTDA

ADVOGADO (a): ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

EXECUTADA: COCO REI COM. DE COCO LTDA

ADVOGADO (a): DEFENSORIA PUBLICA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005868-90.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0008.5003-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO (a): LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/2170B

EXECUTADA: J.R GONÇALVES OLIVEIRA - ME

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001321-12.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0007.3721-2 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

EXEQUENTE: CLEIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (a): DEFENSORIA PUBLICA

EXECUTADA: ENERGISA S/A

ADVOGADO (a): WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/SP 97282

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003171-33.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0007.8721-0 – AÇÃO DECLARATORIA

EXEQUENTE: CLEIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (a): DEFENSORIA PUBLICA

EXECUTADA: ENERGISA S/A

ADVOGADO (a): SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003172-18.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0002.4471-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

EXEQUENTE: ANTONIO MAGNO AZEVEDO DOS SANTOS

ADVOGADO (a): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO – OAB/TO 4806A

EXECUTADO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151056 e/ou SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA – OAB/PR 28626

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006711.21.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0002.2928-6 – AÇÃO DE COBRANÇA

EXEQUENTE: EVANILCE DE ARAUJO BRITO ALMEIDA

ADVOGADO (a): LEONARDO MENESES MACIEL – OAB/TO 4221

EXECUTADO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A

ADVOGADO (a): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143B e/ou RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 4867A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006709-51.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0002.2750-0 – AÇÃO DE COBRANÇA

EXEQUENTE: CLEITON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO (a): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO - OAB/GO

EXECUTADA: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO: JACO CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006710-36.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0000.1718-5 – AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCARIO

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (a): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5478A

EXECUTADO: SINOBILINO BARREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES - OAB/TO 1987

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000664-41.2004.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8505-5 – AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: ALDO BECCARI

ADVOGADO (a): MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

EXECUTADO: SANTADER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO (a): ALUISIO NEY DE MAGALHAES AYRES – OAB/TO 1982A e/ou Francisco Duarte ferro – OAB/TO 6201 e/ou MARCO ANDRE HONDA FLORES - OAB/MS 6171

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000226-88.1999.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0001.5434-9 - REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAS

EXEQUENTE: MIRIAN PIRES DA SILVA

ADVOGADO (a): MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694

EXECUTADA: TIM CELULAR S/A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003132-26.2008.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0001.5432-2 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAS

EXEQUENTE: MIRIAN PIRES DA SILVA

ADVOGADO (a): MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694

EXECUTADA: TIM CELULAR S/A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003127-14.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0001.5436-5 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAS

EXEQUENTE: MIRIAN PIRES DA SILVA

ADVOGADO (a): MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694

EXECUTADA: TIM CELULAR S/A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003136-73.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0001.6182-5 – AÇÃO MONITORIA

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (a): CRISTINA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630A

EXECUTADO: THALES RODRIGUES LEAL

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003157-49.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0001.7944-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (a): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR – OAB/TO 4562-A

EXECUTADO: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: SORAYA GOMES DE SOUZA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006708-66.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.5157-5 – BUSCA E APREENSÃO

EXEQUENTE: ITAU SEGUROS S/A

ADVOGADO (a): JOÃO ALVES BARBOSA FILHO – PAB/PE 4246

EXECUTADA: MARIA RITA DE FATIMA MLLER KLINGER

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001632-08.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.5153-2 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

EXEQUENTE: MARIA RITA DE FATIMA MLLER KLINGER

ADVOGADO (a): BOLIVAR CAMELO ROCHA – OAB/TO 210B

EXECUTADA: CONSORCIO NACIONAL VOLKSAGEN LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001631-23.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.5155-9 – AÇÃO EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

EXEQUENTE: MARIA RITA DE FATIMA MILLER KLINGER

ADVOGADO (a): BOLIVAR CAMELO ROCHA – OAB/TO 210B

EXECUTADO: CONSORCIO NACIONAL VOLKSAGEN LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001630-38.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9376-1 – AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL

EXEQUENTE: VILSON BERNARDO BORGES

ADVOGADO (a): ALINE VAZ MELLO TIMPONI – OAB/MG

EXECUTADO: RENATO SILVA TEDESCO

ADVOGADO (a): EDSON FELICIANO DA SILVA – OAB/TO 633A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001626-98.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9389-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE: AGROPECUARIA RIO CRIXAS LTDA

ADVOGADO (a): CEZAR ESTEVES DO NASCIMENTO – OAB/GO 6309 e/ou FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/TO 14680

EXECUTADO: SEVERO ARAUJO DIAS e outros

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001627-83.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9404-0 - AÇÃO DE COBRANÇA

EXEQUENTE: TEREZINHA DE JESUS DIAS DA LUZ

ADVOGADO (a): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 064B e/ou POMPILIO LUSTOZA MESIAS SOBRINHO OAB/TO 1807B

EXECUTADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADO (a): FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987 e/ou ANDREY DE SOUZA PEREIRA – OAB/TO 4275

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001629-53.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9399-0 – AÇÃO DE MONITORIA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (a): PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4573A e/ou LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5478A

EXECUTADO: JOAQUIM RODRIGUES LIMA

ADVOGADO (a): FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000283-72.2000.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

- AUTOS Nº: 2009.0003.8581-0 – AÇÃO MONITÓRIA

EXEQUENTE: DAMASO QUINTINO DE JESUS LTDA

ADVOGADO (a): ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

EXECUTADA: CONTRUTORA MARCON

ADVOGADO (a): CARLOS VIECZOREK – OAB/TO 567

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **505872-30.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0001.7960-2 – AÇÃO EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TEMPERTINS INDUSTIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

ADVOGADO (a): CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188

EXECUTADA: RESTAURANTE ALO PALMAS - ME

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006705-14.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8935-2 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA

EXEQUENTE: JUAREZ BATISTA GIOVANETTI

ADVOGADO (a): CEZAR AUGUSTO SOARES – OAB/TO 5953

EXECUTADA: PANTANAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005870-60.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8933-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

EXEQUENTE: PANTOUR – PANTANAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO (a): ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO – OAB/TO 1241-B e/ou HERCULES RIBEIRO MARTINS – OAB/TO 765-B

EXECUTADO: JUAREZ BATISTA GIOVANETTI

EXECUTADO: LOGOS IMOBILIARIA E CONTRUTORA LTDA

ADVOGADO (a): ROMULO ALAN RUIZ – OAB-TO 3438

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005867-08.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.1208-1 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

EXEQUENTE: VALDOMIRO DA SILVA FILHO

ADVOGADO (a): JOAO PAULA RODRIGUES – OAB/TO 2166

EXECUTADA: INVESTICO S/A

ADVOGADO (a): WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392-A e/ou FABRICIO R. A. AZEVEDO – OAB/TO 3730 e/ou GISELLE COELHO CAMARGO – OAB/TO 4789.

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002053-32.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7215-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

EXEQUENTE: JOSE ALVES RIBEIRO

ADVOGADO (a): VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140

EXECUTADO: GILMAR ALVES RIBEIRO

EXECUTADO: ARLENE RIBEIRO CAMPOS

ADVOGADO(a): MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou MARCIO OLIVEIRA JUNIOR – OAB/TO 5314 e/ou ROGER DE MELLO OTTANO – OAB/TO 2583 e/ou RENATO DUARDE

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003053-57.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7215-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

EXEQUENTE: JOSE ALVES RIBEIRO

ADVOGADO (a): VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140

EXECUTADO: GILMAR ALVES RIBEIRO

EXECUTADO: ARLENE RIBEIRO CAMPOS

ADVOGAD(a): MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou MARCIO OLIVEIRA JUNIOR – OAB/TO 5314 e/ou ROGER DE MELLO OTTANO – OAB/TO 2583 e/ou RENATO DUARDE

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003053-57.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0010.8729-9 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

EXEQUENTE: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA

ADVOGADO (a): CEZAR AUGUSTO SOARES – OAB/TO 5953

EXECUTADA: KEILA SOARES SIQUEIRA

ADVOGADO (a): GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA – OAB/TO 3090

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002271-84.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0008.6622-7 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

EXEQUENTE: KEYLA SOARES SIQUEIRA

ADVOGADO (a): GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA – OAB/TO 3090 e/ou LAIS DE CARVALHO LIMA – OAB/TO 5771 e/ou ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO – OAB/TO 5535

EXECUTADA: EMPRESA HELIOS COLETIVOS E CARGAS

ADVOGADO (a): PATRICIA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4463 e/ou BRUNO POSSEBON CARVALHO – OAB/RS 80514

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002272-69.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0009.2375-0 – AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXEQUENTE: LOGOS IMOBILIARIA E CONTRUTORA LTDA

ADVOGADO (a): ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

EXECUTADA: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO (a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG 76696 e/ou MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA – OAB/TO 2512-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003168-78.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0001.5458-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (a): CRISTINA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143-B

EXECUTADA: FRANCISLANE ROSA MEDEIROS JUBE

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006706-96.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0001.5458-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (a): CRISTINA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143-B

EXECUTADA: FRANCISLANE ROSA MEDEIROS JUBE

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006706-96.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0002.1189-1 – MONITÓRIA

EXEQUENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMOM LTDA

ADVOGADO (a): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

EXECUTADA: TORC ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO (a): JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006707-81.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2004.0000.0639-8 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO (a): JOSE SABOIA DE SOUZA LIMA NETO – OAB/TO 5399 e/ou GEDEON PITALUGA – OAB/TO 2116

EXECUTADA: CICERO DA SILVA PEREIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001153-44.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0001.8358-1 – INDENIZAÇÃO

EXEQUENTE: JOSE CICERO LEANDRO DE FARIAS

ADVOGADO (a): JAIR DE ALCANTARA PANIAGO – OAB/TO 102-B

EXECUTADA: GERALDO ALBERTO CORREIA

ADVOGADO (a): LUIS HENRIQUE BRUNO SERVILHA – OAB/SP 142.238.

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000250-82.2000.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2004.0000.7181-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO (a): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

EXECUTADA: FERNANDO PEREZ CARDOZO

ADVOGADO (A): ERIKA P. SANTANA NASCIMENTO – OAB/TO 3238 e/ou EDNEUSA MARCIA MORAIS – OAB/TO 3872

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000652-27.2004.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0002.7406-4 – CAUTELAR DE ARRESTO

EXEQUENTE: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR e outros

ADVOGADO (A): PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA – OAB/TO 1176-B e/ou EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 2304 e/ou SANDRA PATTA FLAIN OAB/4716

EXECUTADA: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO (A): JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/ou SILVIO ALVES NASCIMENTO – OAB/TO 1514-A e/ou FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 200 e/ou GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001195-93.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0002.9427-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENÇÃO

EXEQUENTE: BANCO DIBENS S/A

ADVOGADO (A): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 3068 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 04093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/4009-A

EXECUTADA: JURACY PEREIRA DE CARVALHO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001193-26.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0001.8970-9 - AÇÃO EXECUÇÃO

EXEQUENTE: POPYRUS GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO (A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PRIMENTA – OAB/TO 497

EXECUTADA: FABIO RAMOS ROSA

ADVOGADO (A): ANSELMO FRANCISCO DA SILVA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001192-41.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0004.8523-8 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

EXEQUENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO (A): ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085 e/ou PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B

EXECUTADA: PATRICIO DIAS FERNANDES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005770-08.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0001.7957-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO UBEE

ADVOGADO (A): FERNANDO REZENDE DE CARVALHO – OAB/TO 1320 e/ou MARCIO GONÇALVES – OAB/2554 e/ou LUANNA MAGALHAES – OAB/TO 5660

EXECUTADA: REMO ALCANTARA SANTOS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002030-86.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0008.6758-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A

ADVOGADO (A): ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085

EXECUTADO: C. KAISER PUBLICIDADES

EXECUTADO: CLECIKAISER

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA

EXECUTADO: GLAUCO VINICIOS MENDES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001324-64.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2004.0000.1453-6 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

EXEQUENTE: VALMOR ROQUE SCHEID

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA

EXECUTADA: FUNENSEG - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO (A): ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000643-65.2004.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2011.0002.8625-3 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

ADVOGADO (A): TULIO JORGE CHEGURY – OAB/TO 1428 e/ou MAURICIO KRAEMER UGHINI – OAB/TO 3956 e/ou LEANDRO MANZANO SORROCHE – OAB/TO 4792.

REQUERIDO: FASTER BRASEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5013682-85.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0008.9923-0 AÇÃO REVISÃO DE CLAUSULA CONTRATUAIS

REQUERENTE: MAURICIO CARDOSO SILVA

ADVOGADO (a): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 69-B e/ou DANILO BEZERRA DE CASTRO – OAB/TO 4781 e/ou JAKELINE DE MORAIS DE O. SANTOS – OAB - 1634

REQUERIDO: BANCO FIAT

ADVOGADO (a): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou NELSON PASCHOALATTO – OAB/SP 108.911

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006748-48.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0002.0527-8 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: FLAVIO DE FARIA LEAO – OAB/TO 3965-B

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005837-70.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7478-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO (A): FABRICIO GOMES - OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84314

EXECUTADO: MARIA CELIA VEIGA SILVA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5003056-12.2008.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

2ª Vara Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA a vítima **MEIRELÚCIA DE SOUSA TORÍBIO, brasileira, solteira, garçõete, R.G. 2969282 – 2ª via - SSP/DF, CPF 033.628.991-02, nascida aos 13/11/1990, natural de Novo Acordo - TO, filha de Alcides Pereira Turíbio e Josefa Pereira de Sousa**, nos autos nº **5032843-47.2012.827.2729**, para que se manifeste, em 10 (dez) dias, sobre a propriedade dos bens apreendidos nos autos acima mencionados”. **DECISÃO:** “...Tocante aos objetos apreendidos, relacionados no “evento 125”, efetuem-se as respectivas restituições após devidamente comprovadas suas propriedades, pois não restou demonstrada suas aplicações na prática de crime e, além do mais, não se cuidam de bens cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção, estejam vinculados à ilicitude (artigo 91, do Código Penal Brasileiro). Para tanto, intimem-se pessoalmente as vítimas para que se manifestem, em 10 (dez) dias, sobre a propriedade de tais bens; advertindo-as de que, nos termos do artigo 122, do Código de Processo Penal Brasileiro, “decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, após o transitar em julgado a sentença, o juiz decretará, se for o caso, a perda, em favor da União, das coisas apreendidas (artigo 91, inciso II, a e b, do Código Penal Brasileiro, e ordenará que sejam vendidas em leilão público. Palmas, 14 de abril de 2014. Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de direito.” **DESPACHO:** “...Objetivando o cumprimento da parte final da decisão inserta no “evento 136”, e por não ter sido a vítima Meirelúcia de Sousa Toríbio localizada (evento 140) determino a sua intimação, por meio de edital, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a propriedade dos bens apreendidos nos autos; devendo ser consignado, no edital, a advertência contida na referida decisão e tocante ao art. 122 do CPP. Palmas, 22.09.2015. Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de Direito.” Palmas, 14.10.2015. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges – Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o processado **EDILSON DE SOUSA GOMES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 22 de julho de 1990, natural de Conceição do Araguaia - PA, filho de Amaro Sousa Gomes e Rosimar Ricardo de Sousa, residia na Rua 06, Qd. 47, Lt. 10, Jardim Aurenly IV, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido; com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5003754-47.2010.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “... SENTENÇA: “Decreto a extinção da punibilidade do agente EDILSON DE SOUSA GOMES, tendo em vista a ocorrência da prescrição, pois a denúncia foi recebida em 20.07.2010 e o réu era menor de 21 anos ao tempo dos fatos, o que, nos termos do artigo 115 do código penal, reduz o prazo prescricional por metade. Tendo em vista que já passou mais de 4 (quatro) anos, desde o recebimento da denúncia. Assim, decreto a extinção da punibilidade do acusado EDILSON DE SOUSA GOMES, nos termos do artigo 109, VI c/c artigo 115, todos do código penal. Publicada em audiência, ciente os presentes. Palmas/TO, 07 de outubro de 2014. (ass) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito.” “Eu, _____, Hericélia da Silva Aguiar Borges – Técnica Judiciária digitei e subscrevo. Palmas, 14 de outubro de 2015.

1ª Vara da Família e Sucessões**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO****Autos n.º: 0020542-85.2014.827.2729**

Ação: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: JOSIEL RIBEIRO DA COSTA

Requerido(a): MÁRCIO RIBEIRO LIMA, MARIA DAS DORES RIBEIRO LIMA E JOSUÉ RIBEIRO LIMA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o

presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 08.06.2015, declarou em definitivo a interdição civil de MÁRCIO RIBEIRO LIMA, MARIA DAS DORES RIBEIRO LIMA E JOSUÉ RIBEIRO LIMA, em razão de possuírem deficiência mental, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, JOSIEL RIBEIRO DA COSTA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na FAZENDA ÁGUA FRIA, S/N - ZONA RURAL - Lizarda - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 14/10/2015. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 0008326-92.2014.827.2729

Ação: Substituição de Curador

Requerente: JOSÉ DE CARVALHO DA SILVA

Requerido(a): JOSE IVO DE CARVALHO DA SILVA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 06.04.2015, declarou a destituição de MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA da função de curadora de JOSE IVO DE CARVALHO DA SILVA, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, JOSÉ DE CARVALHO DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na AVENIDA IPANEMA, QD 76, LT 13, MORADA DO SOL I - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 13/08/2015. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 0012232-90.2014.827.2729

Ação: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: ARLETE PEREIRA LIMA

Requerido(a): CRISTIANA PEREIRA LIMA GONÇALVES BAHIA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 23.06.2015, declarou em definitivo a interdição civil de CRISTIANA PEREIRA LIMA GONÇALVES BAHIA, em razão de possuir deficiência mental - desenvolvimento mental retardado, nos termos da lei, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, ARLETE PEREIRA LIMA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na ARLETE PEREIRA LIMA - QUADRA 504 SUL, ALAMEDA 08, LT 02, - PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 13/08/2015. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 5030814-87.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: SIRLENE FELIX DA LUZ

Requerido(a): JOSE SIDEMAR DA LUZ

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 27.04.2015, declarou em definitivo a interdição civil de JOSE SIDEMAR DA LUZ, em razão de possuir isquemia cerebral aguda, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, SIRLENE FELIX DA LUZ, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na 110 NORTE ALAMEDA 19, 23 - PLANO DIRETOR NORTE - Palmas - TO ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 13/08/2015. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 5038665-80.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: JULIA MARIA DA COSTA BARBOSA

Requerido(a): DERVAL DA COSTA BARBOSA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 05.05.2015, declarou em definitivo a interdição civil de DERVAL DA COSTA BARBOSA, em razão de possuir retardo mental leve, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, JULIA MARIA DA COSTA BARBOSA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA 26 QD 28, 13 - AURENY III - Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 13/08/2015. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO, MM. Juiz de direito, respondendo por esta 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO da parte requerida COOPERATIVA HABITACIONAL DE PALMAS - COHAP, na pessoa de sua representante legal, Sebastiana Vilarino de Sousa, brasileira, titular do CPF n. 897.873.821-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, parte requerida na Ação Cumprimento de sentença - Autos 5000155-52.2000.827.2729, em que o MUNICIPIO DE PALMAS, ajuizou em seu desfavor, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado, sob pena lhe ser nomeado Defensor, tudo em conformidade com o despacho proferido e disponibilizados via sistema e-proc em www.tjto.jus.br - números autos e chave indicado acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 14 de outubro de 2015. Eu, _____ MÁRIA RODRIGUES NOGUEIRA, Escrivã, que digitei e subscrevo. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz Substituto

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 0006609-11.2015.827.2729

Ação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Requerente: DOUGLAS TONDIN DE OLIVEIRA

Advogado: NARA MARIA DE FREITAS NONNENMACHER

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO a ação, sem resolução do mérito, com amparo no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Ante a causalidade, condeno a requerente ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes arbitrados, com fundamento no art. 20 § 4º, do CPC, em R\$ 400,00, (quatrocentos reais), A execução de tais verbas se sujeita ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50, ante a gratuidade da justiça conferida à autora. PRI. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE os autos. Palmas-TO, 25 de agosto de 2014, FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto. Portaria 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012.

Autos nº 2005.0002.9475-8/0 (5001294-63.2005.827.2729)

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: DOREMA SILVA COSTA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE: De acordo os termos do provimento 002/2011 - CGG, fica a parte intimada, para manifestar no referido autos no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, devido a seu retorno do Egrégio Tribunal de Justiça. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2005.0002.9475-8/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: DOREMA SILVA COSTA

Requerido: TELEGÓIÁS CELULAR S.A – VIVO

Advogado: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA E CLAUDIENE MOREIRA DE GALIZA

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001294-63.2005.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0026159-26.2014.827.2729

O Juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a **citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias**, do denunciado **JOELCI ALVES PINHEIRO**, brasileiro, vive maritalmente, lavrador, natural de Paranã-TO, filho de Cicero Alves Pinheiro e de Maria Pereira Barbosa, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 129, § 9º, c/c artigo 61, inciso II, letra "f", ambos do Código Penal, na modalidade do artigo 5º, inc. I, e art. 7º, inc. I, da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º 0026159-26.2014.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 361 e 396, "caput" do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constitui-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 02 de outubro de 2015. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito

AÇÃO PENAL Nº 5004917-57.2013.827.2729

O Juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a **citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias**, do denunciado **PAULO FERREIRA REIS DE SOUSA**, brasileiro, casado, nascido aos 30/08/1985, natural de Porto Nacional-TO, filho de Maria Madalena Pereira Reis, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 129, §9º, c/c art. 61, inciso II, alínea "f", ambos do Código Penal, na forma do art. 5, incisos I e II e art. 7º, incisos I, II e V, ambos da Lei nº 11.340/06, referente ao auto de Ação Penal n.º 5004917-57.2013.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 361 e 396, "caput" do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constitui-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 02 de outubro de 2015. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito

AÇÃO PENAL Nº 5041407-78.2013.827.2729

O Juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a **citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias**, do denunciado **JOSE ALVES DA COSTA FILHO**, brasileiro, união estável, pedreiro, nascido aos 01/12/1978, natural de Miracema do Tocantins-TO, filho de José Alves da Costa e de Rosa Maria da Conceição, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 129, parágrafo 9º, em concurso material com o art. 147, ambos do Código Penal, referente ao auto de Ação Penal n.º 5041407-78.2013.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 361 e 396, "caput" do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constitui-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 02 de outubro de 2015. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos: n.ºs: 0002250-46.2014.827.2731; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa; Valor da Causa; R\$ 4.367,15 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos); Exeçúente: CONSELHO REGIONAL DE

MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS; Procurador /Exeqüente: Dr. Jonas Salviano da Costa Júnior – OAB/TO nº 4.300; Executado: Empresa: ABEL ROBERTO DE SOUZA e seu sócio: ABEL ROBERTO DE SOUZA. CITANDO(S): Empresa: ABEL ROBERTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 04.608.928/0001-04, inscrita no CRMV-TO nº registrada no CORE sob o nº 2624/2009, atualmente em lugar incerto não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR a executada acima mencionado, aos Termos da Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa, que tem como Exeqüente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 4.367,15 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa de Registro da Dívida Ativa, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª vara Cível. Eu Jacira Aparecida Batista Santos, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos: nºs0001799-21.2014.827.2731; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 29.696,24 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); Exeqüente: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA; Procurador /Exeqüente: Dr. Eduardo Prado dos Santos; Executado: Empresa – BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA, CITANDO(S): EXECUTADO/DEVEDOR: Empresa: BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.935.880/0004-66, nas pessoas de seus representantes legais, atualmente com sede/ endereço em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR A EMPRESA EXECUTADA: BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA; nas pessoas de seus representante legais, já acima qualificada, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 29.696,24(vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa nº 45918, com números de débitos 2141017, 2141018, 2141019, 2141020, 2971679, 2971680, 2971681, 2971682, 3654781, 3654782, 3654783, 3654784, 4412189, 4412190, 4412191,4412192, 4990258, 4990259,4990260 ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, o digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 0001571-12.2015.827.2731 – AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Requerente: SANDRA REGINA BUCAR MIRANDA

Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado: Dr. Klaus Giacobbo Riffel – OAB-RS 75.938

SENTENÇA: "... Ante o exposto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para: a) condenar a requerida a restituir ao autor o valor de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), com juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e atualização monetária da data de assinatura do respectivo contrato; e b) declarar a abusividade e nulidade das referidas taxas. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 01 de outubro de 2015.(ass) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito".

PORTO NACIONAL **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº – EPROC Nº 0004904.85.2014.8272737- (CHAVE DO PROCESSO):629020143414

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: BUNGE ALIMENTOS S/A

Advogado:Dr. VALDIR JOSÉ MICHELS- OAB/SC - 6595

Requerido: DENIS DE CAMPOS BERNARDES

Advogado: Dra. PATRÍCIA PACHECO DE FARIA- OAB/SC 29.541 e Dr. WILSON FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR- OAB/GO.8.883

29.09.2011, no prazo legal, tendo em vista que as petições só serão aceitas por meio eletrônico

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERIDO: Intimamos, o(s) representantes procuradores legal(is) constituído no presente feito para efetuar(em) seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, nos termos da Portarias nº 116/2011, publicadas no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de

e INTIMANDO AINDA O ADVOGADO DO REQUERIDO DO DESPACHO DO EVENTO 18: "Acerca do petítório do evento 17, manifeste-se a parte executada no prazo de 10 dias. Após, venham conclusos para decisão. Int.Porto Nacional, 14 de outubro de 2015. Valdemir Braga de Aquino Mendonça-Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DA INTERDITADA MARIA SANTANA PEREIRA BARBOSA – 2.ª PUBLICAÇÃO

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA - AUTOS Nº 0001569-58.2014.827.2737**, foi decretada a substituição da curadora, devido ao falecimento de Luíza Pereira Barbosa, sendo nomeada a Sr.ª **LENI MARA PEREIRA GOMES**, conforme se vê no final da sentença: "...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, e DETERMINO a substituição da curadora LUÍZA PEREIRA BARBOSA, falecida, nomeada a **MARIA SANTANA PEREIRA BARBOSA** por **LENI MARA PEREIRA GOMES**. Homologo a renúncia ao prazo recursal. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITADO(A), (ART. 104 DA LRP), **servindo-se esta de mandado**. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1.187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. **OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A)**. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA -JUÍZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (22.09.2015). Eu,....., Heldeir Gomes Carneiro, Técnico Judiciário, subscrevi. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - Juíza de Direito**.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

-EDITAL DE CITAÇÃO DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - (Prazo de 20 dias)

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito Titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, CITA o Sr. **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS**, qualificação ignorada e domicílio desconhecido, para os termos da Ação de Anulação de Registro de Nascimento c/c Reconhecimento de Paternidade, **Processo nº 0002951-86.2014.827.2737** (chave nº 406141138714), que lhe move **GLEIÇA LOPES DOS SANTOS**. CIENTIFICA-O de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora (art.319 do CPC). A revelia não induz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente (art.320 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze (06.10.2015). Eu, ___ Heldeir Gomes Carneiro, Técnico Judiciário, subscrevi. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUÍZA DE DIREITO**.

TAGUATINGA **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 4227/2015 - PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA, de 15 de outubro de 2015

Iluiipitrando Soares Neto, Juiz de Direto Diretor do Foro da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

Considerando a Solicitação EEDCGJUS 0796558 do Processo SEI n. 13.0.000143332-0;

Considerando a Decisão DF Taguatinga n. 3709 (0798342);

RESOLVE:

Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 16 de outubro de 2015, a Comissão Sindicante designada na Portaria n.3532/2015 - Presidência/DF Taguatinga,, de 18 de agosto de 2015.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, dando-lhe conhecimento..

Taguatinga, 15 de outubro de 2015.

Iluiptirando Soares Neto

Publique-se. Cumpra-se.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o denunciado: **MARCO FERREIRA DOS SANTOS, vulgo “TICO”**, nos autos de Ação Penal nº 5000022-94.2011.827.2738, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da sentença condenatória a seguir transcrita: “...Portanto, ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia, para condenar **MARCO FERREIRA DOS SANTOS** como incurso nas sanções do artigo 155 §4º, incisos II e IV, do Código Penal, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 68, *caput*, do citado Diploma Normativo. Com base no artigo 59 do Código Penal, examino as circunstâncias judiciais para a fixação da pena-base. **1)** O Réu possuía a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e possibilidade de determinar-se consoante este entendimento. Ele foi um dos executores do delito. No entanto, não vejo reprovabilidade bastante para valorar esta circunstância. A meu ver, ele agiu com culpabilidade normal, com o fim de subtração; **2)** O Réu não possui antecedentes criminais, ou seja, condenações com trânsito em julgado; **3)** Não há informações acerca da conduta social; **4)** A personalidade do Réu não pode ser objeto de análise por parte deste julgador, face à ausência de subsídios colhidos durante a instrução; **5)** Pelo que pude perceber, o motivo do delito foi a obtenção de lucro fácil, o que já é punido pela própria tipicidade delitativa; **6)** O crime foi praticado durante o repouso noturno, aproximadamente às 00h00min, mediante o concurso de duas pessoas; **7)** Não houve a comprovação do prejuízo fora àquele previsto no tipo penal; **8)** A vítima não contribuiu para a prática do crime. À vista dessas circunstâncias analisadas individualmente é que fixo a pena base em 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de reclusão e ao pagamento de 60 (sessenta) dias multa, cada um equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Concorrendo a circunstância atenuante da confissão espontânea (inquérito), atenuo a pena em 05 (cinco) meses, passando a dosá-la em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 50 (cinquenta) dias-multa. Não há agravantes. Não há causas de diminuição e aumento de pena. Assim, torno a pena definitiva em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 50 (cinquenta) dias-multa, mantendo-se o valor anteriormente fixado. O Réu poderá iniciar o cumprimento da pena em regime aberto. No entanto, verifico que na situação em tela, torna-se cabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, uma vez que o Réu preenche os requisitos alinhados no artigo 44 do Estatuto Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Nessa senda, observado o artigo 44 e 46, ambos do Código Penal, bem como a condição do Réu, substituo a pena privativa de liberdade aplicada, por uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, por se configurar na melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada. Esta pena deverá ser prestada por meio de realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas pelo prazo estipulado em Audiência Admonitória (depois de aplicada a detração), junto a uma das entidades elencadas no artigo 46 § 2º do Código Penal, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado. Ao Juízo da Execução – que será o próprio sentenciante – após o trânsito em julgado desta decisão, em audiência admonitória a ser designada, caberá indicar a entidade beneficiada com a prestação de serviços, a qual deverá ser comunicada a respeito, através de seu Representante, com remessa de cópia da presente sentença, incumbindo-lhe encaminhar mensalmente relatório circunstanciado, bem como a qualquer tempo, comunicar sobre a ausência ou falta disciplinar do condenado, consoante disposto pelo artigo 150, da Lei nº. 7.210/84. Ausente a comprovação do dano, deixo de arbitrar valor mínimo de reparação. O Réu poderá aguardar o trânsito em julgado da sentença em liberdade. Sem custas processuais. Havendo recurso, abram-se os autos de execução penal provisórios, consoante resolução do CNJ. Oportunamente, **após o trânsito em julgado desta decisão**, tomem-se as seguintes providências: 1. Lance-se o nome do Réu no rol dos culpados; 2. Proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50 do Código Penal; 3. Em consonância com a Instrução nº. 03/2002, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação pessoal, acompanhada da fotocópia da presente decisão, para cumprimento do disposto pelos artigos 71, parágrafo 2º, do Código Eleitoral c/c artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. 4. Abram-se os autos de execução penal e façam os autos conclusos para se designar audiência admonitória. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Após o trânsito em julgado, cumpridas as providências ordenadas, **BAIXEM-SE**. Taguatinga/TO, 26 de agosto de 2015. **ILUIPITRANDO SOARES NETO- Juiz de Direito da Vara Criminal e Execução Penal**”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica

afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2015. Eu. Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi. **ILUIPITRANDO SOARES NETO-Juiz de Direito da Vara Criminal**

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000005-77.1996.827.2740 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: MARIA AGUIAR DOS SANTOS SILVA

Representante: Dr. GIOVANI MOURA RODRIGUES OAB/TO 732

Requerido: AUTOVIÁRIA SANTOS

Advogado (a): Dr. JUAREZ RODRIGUES TARÃO OAB/MA 8.166

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000191-46.2009.827.2740**, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o *cadastramento* dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 30 de julho de 2015, Rosiane Gomes da Rocha de Oliveira-Servidora de Secretaria.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000191-46.2009.827.2740 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT

Representante: PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado (a): Dr. WAGNEY COSTA DE SOUZA-OAB/MA 9171, Dr. JOAILETON SOARES VERAS –OAB/MA 10.243 E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000191-46.2009.827.2740**, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o *cadastramento* dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 16 de julho de 2015, Jôsiléya Barbosa Sales-Escrivã Interina.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a procuradora do autor intimado do ato processual abaixo relacionado:

Autos nº 2007.0005.2654-0/0

Ação: **Cobrança.**

Requerente: **Guilherme Pereira da Paixão.**

Advogado (a): **Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO 3.685-B**

Requerido: **SINAF Previdencial Cia de Seguros.**

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "Intime-se o advogado postulante do desarquivamento para que, no prazo de 05 (cinco) dias indique o objetivo/intenção do pedido, uma vez que o processo já alcançou seu fim. Expirado tal prazo sem manifestação, mantenho o arquivamento. Wanderlândia, 14/10/2015. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito".

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE**

CURATELA PROVISÓRIA EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, autuada sob o nº **0000557-60.2015.827.2741**, proposta por **MACIEL FENELON PEREIRA**, em face de **RAMIRUS FENELON PEREIRA**. Pela MMª. Juíza de Direito, foi decretada a interdição de **RAMIRUS FENELON PEREIRA**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: "...Ante o exposto, decreto a INTERDIÇÃO do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.767 do Código Civil, nomeio-lhe Curador a requerente. Julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I do CPC. Expeça-se o termo de curatela definitivo. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se pelo órgão oficial por três vezes e edital de interdição, com intervalo de dez dias, deixando-se de fazer a publicação pela imprensa local por inexistência no Município, devendo ser afixado no átrio do Fórum. Sem custas e honorários. Publicada em audiência. Intimados os presentes que abrem mão do prazo recursal. Arquive-se. Wanderlândia/TO, 30 de setembro de 2015. (ass.) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito." **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **quatorze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e quinze**. E, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciários**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 489, de 15 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Enis Gonçalves Vieira, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 490, de 15 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho e a partir da data de publicação deste ato, Larissa Mascarenhas Sales, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão

PROCESSO Nº : 15.0.000010590-0
INTERESSADO : CONTROLADORIA INTERNA
ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 3699, de 14 de outubro de 2015.

Acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos expendidos no Parecer 1451/2015, da Controladoria Interna (evento 0797505), no Parecer 1452/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0797520), e, existindo disponibilidade orçamentária para lastrear a despesa (evento 0793499), **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 46977/2015 (evento 0797566)**, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do IIA BRASIL – INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com espeque no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, para a inscrição dos servidores Alessandro André Bakk Quezada (matrícula nº 255838) e Emanuel Galvão Veloso (matrícula nº 187335), para participação no 36º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - 2015, na cidade de Curitiba-PR entre os dias 18 a 21 de outubro de 2015, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), salientando que a Nota de Empenho e o Projeto Básico substituirão o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 *caput* da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Central de Compras**, para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 86, de 14 de outubro de 2015.

Trata-se da contratação de empresa especializada em engenharia, com vistas à execução da obra do edifício sede do Fórum da Comarca de Ponte Alta-TO.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com os requisitos do edital e com as disposições da Lei 8.666/93, no exercício das atribuições legais, acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 46890/2015 (evento 0797181), o Despacho 46827/2015 da Controladoria Interna (evento 0796862), bem assim o Parecer 1447/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0797125), oportunidade em que **HOMOLOGO** a Concorrência 9/2015, e **ADJUDICO** o respectivo objeto à empresa TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 26.890.988/0001-03, no valor total de R\$ 1.446.024,22 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos da Proposta (eventos 0786660, 0786662 e 0786663), bem assim das Atas das Sessões sob os eventos 0779489, 0779493, 0779496, 0786438, 0786451 e 0786650, para que produza os efeitos legais.

Publique-se.

Em seguida, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, ato contínuo, à **DCC** para elaboração do instrumento contratual, coleta das assinaturas, publicação e demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECISÃO nº 3693, de 14 de outubro de 2015.

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para ministrar o curso "**EXCEL - INTERMEDIÁRIO**", para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1446/2015 da Controladoria Interna (evento 0796859), no Parecer 1448/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0797190), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0795778), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 46892/2015 (evento 0797195), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para ministrar, por meio do instrutor André Coelho Gama, o curso em referência, pelo valor de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais), conforme proposta sob o evento 0792541, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento do feito.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 80, de 14 de outubro de 2015.

Trata-se do Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP, por meio do sistema de registro de preços, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos oficiais, cedidos, requisitados ou locados, para transporte de autoridades, servidores, equipamentos, móveis, materiais e serviços gerais do Poder Judiciário do Estado do

Tocantins, bem como atender demandas de deslocamento nas 42 Comarcas e eventuais viagens para outros Estados, mediante alocação de postos de trabalho.

Considerando que o procedimento respeitou os ditames legais, especialmente da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e tendo em vista a documentação juntada aos autos pelo pregoeiro, assim como os Pareceres do Controle Interno (0784490) e da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (0788217 e 0793524) e a manifestação do Diretor-Geral (0790330 e 0793537), **HOMOLOGO** o certame nos Termos da Adjudicação realizada pelo Pregoeiro (0778306 e 0787514) em favor da empresa **GA DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **03.637.812/0001-30**, no valor máximo de **R\$ 949.288,80 (novecentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** contido na proposta de evento 0787466, tornando sem efeito o documento de evento 0790559.

Publique-se.

À **DCC** para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 85, de 14 de outubro de 2015.

PROCESSO : 15.0.000004093-0

PROCEDIMENTO: Concorrência 06/2015

OBJETO : Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do edifício do Fórum da Comarca de Natividade.

Acolhendo, por seus próprios fundamentos, o Despacho 46303/2015 da Controladoria Interna (evento 0794576), bem assim o Parecer 1438/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0795995) e, nos termos sugeridos pelo Senhor Diretor Geral (evento 0796159), **ADJUDICO** o objeto à **empresa CONSTRUCTOR LTDA, CNPJ nº 09.322.554/0001-80** e **HOMOLOGO** o certame licitatório respectivo, visando à contratação da empresa para prestação de serviços para execução da obra do edifício sede do Fórum da Comarca de Natividade-TO, no valor total de **R\$ 1.734.201,98 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos)**, nos termos da proposta coligida sob os eventos 0784366 a 0784385 e das atas constantes dos eventos 0739366, 0739367, 0771334, 0779768 e 0784396.

Publique-se.

À **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho, observando-se o montante que será executado neste exercício.

Após, à **DCC**, para a coleta de assinaturas para o contrato e publicação do seu extrato, nos termos da lei, bem como para as demais providências cabíveis.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4124/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 02 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, datado de 7 de Fevereiro de 2013, combinado com as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/09/GP e, considerando a solicitação feita pela Diretoria Administrativa, no procedimento administrativo SEI nº 15.0.000011563-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Joana Darc Batista Silva**, matrícula n.º 263644, Chefe da Divisão de Patrimônio para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor Administrativo, no período de 28.09.2015 a 04.10.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OS ITENS 01 A 12 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP NOS ITENS 13, 15, 17, 19, 21 E 23 LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 14, 16, 18, 20, 22 E 24

Processo nº: 15.0.000005207-5

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2015 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Data de Disponibilidade: Dia 15/10/2015-www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: Dia 28 de outubro de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Informações: Telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet nos sites www.tjto.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Moacir Campos de Araújo
Pregoeiro

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000002654-6

PREGÃO PRESENCIAL 40/2014 TCE/TO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 04/2015 TCE/TO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00878

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Fabiano Com. Atacad. Ferramentas Mat. Const. LTDA

CNPJ: 00.085.446/0001-66

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção (adesivo plástico, anel de vedação para vaso, joelho soldável liso de 25 mm, torneiras, cano esgoto 100 mm, cimento, cabo PP 03x2, cabos flexíveis, fita isolante, tomada barra com duas saídas 2P+T 10 amp., brocas, caixa plástico4x2, disjuntores, fita adesiva alumínio, interruptores, lâmpadas, reator, chumbador, limpa contatos, lubrificante antiferrugem spray).

VALOR TOTAL: R\$ 39.953,30 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 14 de outubro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000002654-6

PREGÃO PRESENCIAL 40/2014 TCE/TO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 04/2015 TCE/TO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00877

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: CM & M Com. de Mat. De Construção Ltda - ME

CNPJ: 07.969.408/0001-15

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção (acabamento para válvula, cabo flexível 4 mm na cor preta, graxa branca).

VALOR TOTAL: R\$ 1.814,00 (Um mil oitocentos e quatorze reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 14 de outubro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****Dr. RONICLAY ALVES MORAIS**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br